



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRESSÃO OFICIAL

# PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII-90ª DA REPÚBLICA-Nº 24.172

Belém - Terça-feira, 01 de janeiro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alaíde da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_ *Hélio Jesus Donseca*

Gabinete Militar: \_\_\_\_\_ *Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_ *Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: \_\_\_\_\_ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: \_\_\_\_\_ *Clóvis de Almeida Macola*

Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_ *Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: \_\_\_\_\_ *Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: \_\_\_\_\_ *Dionísio João Hage*

Agricultura: \_\_\_\_\_ *Ítalo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: \_\_\_\_\_ *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_ *Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_ *Olavo de Lyra Maia*

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_ *Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_ *Arthur Cláudio Mello*

**DECRETOS** N<sup>os</sup>  
482, 486, 487, 488,  
508, 509, 510, 511,  
512, 513, 514 e 516

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIA**  
Da Secretaria de Estado  
do Interior e Justiça

**EXTRATO CON-  
TRATUAL**  
Da Centrais Elétricas  
do Pará S.A.-CELPA

**ATAS**  
Da Assembléia Legisla-  
tiva

**RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal de Contas  
do Estado

**1 CADERNO**  
48 PÁGINAS

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

\* LEI Nº 4.883 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979  
Fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores e cria o Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, no Quadro Permanente da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão integrantes do grupo - Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Assembléia Legislativa, Código PL-DAS-010, estruturado nos termos da Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976, correspondem os seguintes vencimentos fixados para cargos do Poder Executivo de atribuições iguais e assemelhadas.

NÍVEIS	Vencimentos mensais	Representação mensal
PL-DAS-010.4 ..	Cr\$ 19.600,00 ....	50%
PL-DAS-010.3 ..	Cr\$ 17.300,00 ....	45%
PL-DAS-010.2 ..	Cr\$ 14.700,00 ....	40%
PL-DAS-010.1 ..	Cr\$ 7.500,00 .....	35%

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente da Assembléia Legislativa o Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, designado pelo Código PL-DAI-020, e integrado por funções a que são inerentes atividades de direção, envolvendo orientação, coordenação e controle, bem assim de assistência, em nível intermediário, da Administração e órgãos técnicos da Assembléia Legislativa, com vistas à racionalização e execução de programas, normas e critérios estabelecidos pelos escalões superiores.

§ 1º - O nível de direção intermediária é estabelecido, fundamentalmente, em função dos seguintes fatores:

I - Divisão do trabalho da unidade organizacional imediatamente superior, em suas partes principais, envolvendo média autonomia de ação e julgamento;

II - Grau de coordenação, orientação e controle em face da diversificação técnico-profissional, dos instrumentos e métodos de trabalho, ou da quantificação dos recursos humanos necessários ao seu desempenho;

III - Autoridade de planejamento restrita às tarefas de competência da unidade;

IV - Grau de autoridade sobre subordinados imediatos, incumbidos de orientar e controlar atividades ou setores de unidade;

V - Contatos eventuais ou circunstanciais, delegados ou próprios, com entidades ou personalidades de nível hierárquico superior.

§ 2º - Observado o disposto neste artigo, as funções integrantes do Grupo - Direção e Assisten-

cia Intermediárias a que se refere esta Lei, distribuir-se-ão na forma do artigo 5º da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, em 3 (três) níveis hierárquicos, com as seguintes características:

Nível 3 - Atividades de direção de unidades direta e imediatamente subordinadas a órgãos classificados no Grupo DAS-010; atividades de direção de unidades direta e imediatamente subordinadas a órgãos não correlacionados com categorias funcionais de nível superior e classificados no nível 3 do Grupo DAI; atividades de assistência intermediária da Administração.

Nível 2 - Atividades de direção de unidades direta e imediatamente subordinadas a órgãos classificados no Grupo - DAS e no nível 3 deste grupo; atividades de assistência intermediária aos dirigentes de órgãos classificados no nível 2 do Grupo-DAS;

Nível 1 - Atividades de direção de unidades direta e imediatamente subordinadas aos órgãos compreendidos no nível 3 deste Grupo; atividades de assistência intermediária aos dirigentes de órgãos de direção compreendidos no nível 1 do Grupo-DAS; atividades de assistência intermediária a setores especializados da Assembléia Legislativa no tocante a suas funções específicas.

§ 3º - Aos níveis de classificação das funções compreendidas no Grupo - Direção e Assistência Intermediárias correspondem valores mensais de gratificação - denominada "Gratificação por Encargos de Direção e Assistência Intermediárias" - fixados em função da correlação com categorias funcionais de nível superior (Código PL-DAI-021) ou com categorias funcionais de nível médio (Código PL-DAI-022), cujos valores são os seguintes:

Nível	Correlação com de nível superior	Atividades de nível médio
PL-DAI-020.3 ...	5.200,00	4.000,00
PL-DAI-020.2 ...	4.500,00	3.500,00
PL-DAI-020.1 ...	3.800,00	3.080,00

Art. 3º - Poderá a Assembléia Legislativa, na implantação do Plano de Classificação de Cargos, transformar, em cargos em comissão ou em funções integrantes do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, encargos de Gabinete e funções gratificadas a que sejam inerentes atribuições de direção, chefia e assessoramento superiores ou, direção, chefia e assistência intermediárias.

Art. 4º - Para o provimento dos cargos da Categoria Assessoramento Superior ou da Categoria - Assistência Intermediária correlacionada com atividades de nível superior, será exigida a qualificação mínima de graduação de curso de nível uni-



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL**

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAUJO**  
Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital  
Anual: Cr\$ 2.700,00  
Semestral: Cr\$ 1.400,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 5.000,00  
Semestral: Cr\$ 2.500,00  
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez  
cruzeiros  
PUBLICAÇÕES  
Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 50,00

PREÇO-DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

versitário, específico da área a que se destinar o assessoramento ou a assistência.

Art. 5º - Ao cargo de Secretário Legislativo, Símbolo PL-01, de que trata o artigo 4º da Lei nº 4.439, de 12 de dezembro de 1972, corresponde o vencimento fixado para o cargo do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, Código PL-DAS-011.4, de igual hierarquia.

Art. 6º - O funcionário nomeado para cargo em Comissão perderá, durante o período em que o exercer, o vencimento de cargo efetivo que for ocupante, bem como quaisquer vantagens acessórias porventura percebidas, ressalvados o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço, está calculada sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 7º - Os ocupantes das funções a que se refere esta Lei ficam sujeitos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de funções de assistência intermediária correlacionadas com profissões para as quais se estabelece regime especial de trabalho.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Assembléia Legislativa, bem como por outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada através de Resolução da Assembléia Legislativa por iniciativa da Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

\* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O" nº 24.161, de 14.12.79.

(G. Reg. nº 3817)

**DECRETO Nº 309 DE 01 DE OUTUBRO DE 1979**  
Concede Pensão Especial à genitora do ex-2º Tenente da Polícia Militar do Pará, Jorge Glicério dos Santos Marques.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto nos arts. 135, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974 e 1º, 2º, 4º e seu parágrafo único da Lei nº 4.750, de 07 de novembro de 1977;

Considerando que o ex-2º Tenente PM Jorge Glicério dos Santos Marques, faleceu no estrito cumprimento do dever;

Considerando que a concessão da Pensão Especial apresenta-se como uma forma de assistência à família do ex-2º Tenente e reconhecimento pelos serviços por ele prestados em prol da causa pública;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida a Pensão mensal no valor de Cr\$ 1.624,00 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), em favor de Natália dos Santos Marques, genitora do ex-2º Tenente PM Jorge Glicério dos Santos Marques, falecido no cumprimento do dever no dia 22 de setembro de 1974, na rodovia Transamazônica, a altura do Km 130 do trecho de Altamira/Marabá, onde se achava destacado.

Parágrafo Único - A Pensão Especial de que trata este artigo, será o valor equivalente ao soldo integral e demais vantagens que o ex-militar percebia em vida e será devida a partir da data do falecimento e reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.124 de 27.11.1979.

(G. Reg. nº 3885)

**DECRETO Nº 482 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979**

Dispõe sobre Transposição e Transformação de Cargos e Funções para Categorias Funcionais dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código GEP-TAF-500; Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900; e Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na lei nº 4621, de 18 de maio de 1976, e Decretos nºs 10.504, de 09.02.78, 10.592, de 27.04.78, e 10.772, de 11.08.78,

**ANEXO I**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, GEP-TAF-500 (Art. 1º do Decreto nº 482 de 17.12.79)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO	
Nº	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBOLO, NIVEL, PADRAO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
			—	GEP-TAF-502.3	Agente Auxiliar de Fiscalização	C	107	3

**D E C R E T A:**

Art. 1º - São transpostos e transformados, na forma do Anexo I para as Categorias Funcionais Agente Auxiliar de Fiscalização e Agente Tributário, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código GEP-TAF-500; Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900; e Agente de Portaria, do Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, com lotação nas Secretarias de Estado da Fazenda, do Interior e Justiça e de Administração, os cargos e funções, cujo ocupantes se habilitaram em processo seletivo específico de que trata os Decretos de Estruturação dos referidos Grupos, nºs 10.504, de 09.02.78; 10.592, de 27.04.78; e 10.772, de 11.08.78, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal das Secretarias referidas no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores relacionados no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Parágrafo Único - Fica ainda ressalvada a gratificação de produtividade aos servidores incluídos nas Categorias Funcionais Agente Auxiliar de Fiscalização e Agente Tributário, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código GEP-TAF-500.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

**CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Terça-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1980 - 5

72	Guarda Fiscal	NIV. 3	74	GEP-TAF-502.2	Agente Auxiliar de Fiscalização	B	107	3
2	Escrivão Auxiliar	REF. II	74	GEP-TAF-502.1	Agente Auxiliar de Fiscalização	A	141	25
							355	31
74				GEP-TAF-503.3	Agente Tributário	C	103	2
4	Escrivão Auxiliar	REF. II	4	GEP-TAF-503.2	Agente Tributário	B	103	49
16	Escrivão de Coletoria	NIV. 4	28	GEP-TAF-503.1	Agente Tributário	A	137	10
12	Coletor	NIV. 5	32					
32							343	61

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
QUADRO PERMANENTE

LOTACAO

DECRETO Nº 070, DE  
14.05.79

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 482, de 17 de dezembro de 79)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACAO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTACAO
Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PADRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPORTES OU TRANSFORMADO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
			—	GEP-SA-901.3	Agente Administrativo	C	30	22
			—	GEP-SA-901.2	Agente Administrativo	B	30	30
1	Escrivário	PAD. D	10	GEP-SA-901.1	Agente Administrativo	A	42	32
9	Escrivente-Datilógrafo	NIV. 3						
10							102	84

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
QUADRO PERMANENTE

LOTACAO

DECRETO Nº 10.977, DE 23.11.78,  
ALTERADO PELO DECRETO Nº...  
013, DE 03.04.79 PELA LEI Nº.....  
4.882, DE 12.10.79

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 482, de 17 de dezembro de 1979)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACAO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTACAO
Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PADRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPORTES OU TRANSFORMADO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
			—	GEP-SA-901.3	Agente Administrativo	C	10	4
			—	GEP-SA-901.2	Agente Administrativo	B	11	11
1	Escrivário	PAD. D	2	GEP-SA-901.1	Agente Administrativo	A	30	12
1	Escrivente-Datilógrafo	NIV. 3						
2							51	27

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
QUADRO PERMANENTE

LOTACAO

DECRETO Nº 157,  
DE 16.07.79

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 482 de 17 de dezembro de 1979)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTACAO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTACAO
Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PADRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPORTES OU TRANSFORMADO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
			—	GEP-TP-1.102.3	Agente de Portaria	C	3	2
			—	GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B	4	4
2	SERVENTE	NIV. 1	4	GEP-TP-1.102.1	Agente de Portaria	A	5	—
2	PORTEIRO	NIV. 1						
4							12	6

ANEXO I  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE  
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP—SA—900 (Art. 1º do Decreto nº 482, de 17 de dezembro de 79)

LOTAÇÃO  
DECRETO Nº 11.977,  
DE 23.11.78

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBO- LO, NIVEL, PA- DRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO			
			—	GEP—SA— 901.3	Agente Administrativo	C	24	3
			—	GEP—SA— 901.2	Agente Administrativo	B	24	12
1	ESCRITURARIO	PAD. D	1	GEP—SA— 901.1	Agente Administrativo	A	31	30
1			1				79	45

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE  
CARGOS E FUNÇÕES TRANSPOSTOS E TRANS-  
FORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO  
DECRETO Nº 482 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRIBUTAÇÃO,  
ARRECADAÇÃO E FIS-  
CALIZAÇÃO

CÓDIGO: GEP-TAF-500

CATEGORIA FUNCIO-  
NAL: AGENTE AUXILI-

AR DE FISCALIZAÇÃO CÓDIGO: GEP-TAF-502

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TAF-502.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:  
141 (25 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Abelardo Esteves Valente da Silva

02. Adão Picanço de Araújo

03. Adilson Salgado Vieira

04. Albert Tartola de Souza

05. Alcirema Magalhães Barbosa

06. Ana Maria Ferreira Arcoverde

07. Anísio Moura Filho

08. Antonio Almeida Santos

09. Antonio José Tavares Henriques

10. Arnaldo Rodrigues Marvão

11. Benedito de Azevedo Ribeiro

12. Carlos Américo Vilhena Santos

13. Carmen Silvia Bandeira Coutinho

14. Celso Luiz Queiroz dos Santos

15. Claudio Napoleão Siqueira

16. Clóvis Tadeu dos Santos Beckman

17. Daniel Lira Leão

18. Denerval Costa Lira

19. Edilberto Pereira Freitas

20. Edna das Graças Alves de Almeida

21. Edna Maria Oliveira Fernandes

22. Filo Pompeu Machado

23. Francisco de Assis Moreira Pamplona

24. Francisco Magalhães de Mendonça

25. Giovane Negrão Silva

26. Helena de Carvalho Soares

27. Isaac Jacob Serrua

28. Ivan Reis Campos

29. Jaime Joaquim Dias

30. João Batista Cardoso

31. João Bento de Carvalho

32. João Carlos Raiol Nunes

33. João Gualberto Paranhos da Silva

34. Joelvan Rodrigues Araújo

35. José Antonio Pinheiro Barata

36. José Antonio de Souza

37. José Luiz Coelho Torres

38. José Maria dos Reis

39. José Miguel Nascimento de Sousa

40. Josenil Seragini Gonsalles

41. Juraci Vicente Mesquita

42. Luiz Augusto Rodrigues Moraes

43. Luiz Carlos Sena Loureiro

44. Manoel Antonio Valente Ribeiro

45. Manoel da Costa Brito

46. Manoel Eldyr Ribeiro dos Santos

47. Manoel Santos de Souza

48. Marcos Farias Caldas

49. Maria do Carmo Silva Couto

50. Maria da Conceição da Silva Pinheiro

51. Maria Eliete Diniz

52. Maria Helena Ferreira Paes

53. Maria Neuza Pedroso de Sousa

54. Maria do Socorro de Brito Amorim

55. Maria do Socorro Dias

56. Mário Cezar Quaresma

57. Max dos Santos Martins

58. Nayde Campos de Miranda

59. Nazira Chaar Lima

60. Neusin Celestino dos Santos

61. Nelson Klinger Santos Maranhão

62. Osvaldo Gonçalves de Miranda

63. Raimunda Suely de Brito Melul

64. Raimundo Figueiredo

65. Raimundo Reis de Oliveira

66. Redivaldo da Silva Barbosa

67. Roberto Cardoso Araújo

68. Romulo Alexandre de Castro Serique

69. Rosinaldo Maduro Fiuza dos Santos

70. Rui Guilherme Porto de Oliveira Folha

71. Salvio Nazareno Galvão Arcoverde

72. Terezinha Evilásia Avila

73. Terezinha de Jesus Sousa

74. Zolivaldo Zerrazin Florenzano

**CATEGORIA FUNCIO-**  
**NAL: AGENTE TRIBU-**  
**TÁRIO**                      **CÓDIGO: GEP-TAF-503**  
**CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-TAF-503.2**  
**NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LO-**  
**TAÇÃO: 103 (49 VAGOS PREVISTOS NA LO-**  
**TAÇÃO)**

01. Francisca Rosineide Rego Gentil
02. Maria Helena Peres Damasceno
03. Maria Trindade Meireles Melo
04. Rosilda da Costa Macedo

**CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TAF-503.1**  
**NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:**  
**137 (10 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)**

01. Alenxadre Ivan Rocha Miranda
02. Anatildes Figueira de Carvalho
03. Antonio Salim Tavares Resque
04. Antonio dos Santos Nascimento
05. Benedito Augusto Bandeira Ferreira
06. Cleber Edson dos Santos
07. Expedito Gilberto Paranhos da Silva
08. Fernando Matos Nunes
09. Humberto de Campos Freire
10. José Carlos dos Santos Rodrigues
11. José Pedro Caldas
12. José Raimundo Monfredo Leite
13. Lucimar Moreira Cardoso
14. Luiz Gonzaga Ferreira da Silva
15. Manoel do Espirito Santo Bittencourte Cardoso
16. Maria Alice Neves da Silva
17. Maria dos Santos Machado Solano
18. Mário Fabiano da Ponte Souza
19. Raimundo Nonato Colares Camargo
20. Raimundo Nonato Pereira Nunes
21. Raimundo Otávio Pinheiro Martins
22. Rui Guilherme Paranhos da Silva
23. Sandra Maria Melo Monteiro
24. Sérgio Gutemberg Nunes dos Santos
25. Sinval Luiz da Cunha
26. Tereza de Jesus Oliveira
27. Ubiraci de Almeida Barbosa
28. Waldereis Souza Ferreira

**GRUPO: SERVIÇOS AU-**  
**XILIARES**                      **CÓDIGO: GEP-SA-900**  
**CATEGORIA FUNCIO-**  
**NAL: AGENTE ADMI-**  
**NISTRATIVO**                      **CÓDIGO: GEP-SA-901**  
**CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1**  
**NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:**  
**42 (32 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)**

01. Alberto Antonio Pereira Dias
02. Antonio Soares da Silva
03. Elizete Maria Soares Ribeiro
04. Estelita Moura Luz
05. José Ailton da Silva
06. Maria do Carmo da Silva Souza
07. Maria do Céu Santana da Paixão
08. Maria Elza da Costa Araújo
09. Nelde Gomes Rodrigues
10. Ricardo Augusto Oliveira Lima

### A N E X O II

**RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE**  
**CARGOS E FUNÇÕES TRANSPOSTOS E TRANS-**  
**FORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO**  
**DECRETO Nº 482, DE 17 DE DEZEMBRO DE**  
**1979.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR**  
**E JUSTIÇA**

#### QUADRO PERMANENTE

**GRUPO: SERVIÇOS AU-**  
**XILIARES**                      **CÓDIGO: GEP-SA-900**  
**CATEGORIA FUNCIO-**  
**NAL: AGENTE ADMI-**  
**NISTRATIVO**                      **CÓDIGO: GEP-SA-901**  
**CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1**  
**NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:**  
**30 (12 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)**

01. Claudionor da Rocha Santos
02. Iraci Almeida Correa

**GRUPO: TRANSPORTE**  
**OFICIAL E PORTARIA**                      **CÓDIGO: GEP-TP-1.100**

**CATEGORIA FUNCIO-**  
**NAL: AGENTE DE POR-**  
**TARIA**                      **CÓDIGO: GEP-TP-1.102**

**CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1**  
**NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LO-**  
**TAÇÃO: 5**

01. Aldenice Pires
02. Artur Santos Souza
03. Ernestina de Oliveira Castro
04. Nestor Sergio Lobo Nobre

### ANEXO II

**OCUPANTE DO CARGO TRANSPOSTO A QUE**  
**SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 482 DE**  
**17 DE DEZEMBRO DE 1979.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### QUADRO PERMANENTE

**GRUPO: SERVIÇOS AU-**  
**XILIARES**                      **CÓDIGO: GEP-SA-900**  
**CATEGORIA FUNCIO-**  
**NAL: AGENTE ADMI-**  
**NISTRATIVO**                      **CÓDIGO: GEP-SA-901**  
**CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1**  
**NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:**  
**31 (30 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)**

01. Dorothea Genezia da Silva

**DECRETO Nº 486 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979**

Dispõe sobre a Transposição e Transformação de Cargos e Funções para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600, da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18 de maio de 1976 e art. 8º do Decreto nº 9883, de 23 de novembro de 1976;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - São transpostos e transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600, do Quadro Permanente da Administração Pública Estadual com lotação na Secretaria de Estado de Educação, os cargos e funções, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 9883, de 23 de novembro de 1976, alterado em seu Anexo pelo Decreto nº 10.969 de 20 de novembro de 1978, conforme relação nominal cons-

tante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto vigorarão a partir de 1º de dezembro de 1979, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma do Anexo II; o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

**LOTAÇÃO**

**DECRETO Nº 11.056,  
DE 28.12.78.**

**A N E X O I  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE**

**GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 486, de 21 de dezembro de 79).**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			Nº de Fi- xos pre- vistas na Lotação	Nº de Vagos previstos na Lotação	
Nº de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Padrão ou Ref.	Código	Denominação	Classe			
41	Professor Primário	EP-3	64	GEP-ANSTAE 619.2	Técnico em Assuntos Edu- cacionais.	B	697	624
4	Diretor	EP-4						
7	Supervisor	EP-4						
2	Inspetor de Ensino	EP-4						
4	Inspetor de Ensino	N-24						
1	Inspetor de Ensino	N-10						
1	Assessor Técnico	N-24						
1	Assessor Adjunto	N-20						
1	Professor Regente	EP-2						
2	Professor Especializado	EE-1						
107	Professor Primário	EP-3 \						



6	Professor	REF. IV	130	GEP-ANSTAE Técnico em Assuntos Educacionais	A	1.046	909
1	Professor Especializado	N-9					
5	Professor Especializado	EE-1					
1	Professor Regente	EP-2					
2	Orientador Educacional	-					
1	Professor de Educação Física	N-4					
1	Assessor Adjunto	-					
2	Assessor Técnico	-					
1	Professor de Educação Física	EF-1					
3	Professor Horista	-					
			194			1.743	1.533

194

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 486, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE

Grupo: Outras Atividades e Nível Superior

Código: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em

Assuntos Educacionais

Código: GEP-ANSTAE-619

"B", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LO-  
TAÇÃO: 697 (624 VAGOS PREVISTOS NA LO-  
TAÇÃO)

LICENCIATURA PLENA

01. Abia Basilio de Queiroz
02. Coracyr Rodrigues da Costa
03. Elisalinda da Silva Silva
04. Elomar de Barros Alencar
05. Fernanda Therezinha de Jesus Martins de Souza
06. Joana Jurema de Oliveira
07. Lucimur Rodrigues de Sant'Anna
08. Maria Alice Cordeiro de Oliveira
09. Maria do Espirito Santo de Almeida Cruz
10. Maria Izabel da Silva Teles
11. Maria Lúcia Barral Secco
12. Maria da Penha Araújo Bittencourt
13. Maria do Rosário Carmina Braun
14. Marleie Maria da Silva Albuquerque
15. Marleie Nóbrega da Costa

16. Melzi Ana dos Santos Jardim

17. Nilda Helena dos Santos

18. Odinéa Linhares

19. Oscarina Valdiza Sousa de Souza

20. Regina Thoshico Ichihara

21. Rita de Carvalho Nery

22. Roberto Raimundo dos Santos Guedes

23. Wilma Hatherly Galvão

LICENCIATURA CURTA

01. Adélia Eleonora Farkas

02. Alaide Rodrigues Antunes

03. Anjo Vitória Hashiguti de Freitas

04. Clarisse Cavalcante Pires

04. Darcy de Souza Conte

06. Dirce Batista Magno Leão

07. Doralice Oliveira Alcântara

08. Ernestina Ferreira Ramos

09. Esther Bandeira Gomes

10. Eunice Conceição Trindade Pereira

11. Francisca Alves Ladeira de Lima

12. Graciete Cordovil Guimarães

13. Heloisa Cunha Rufino

14. Idaneide Branco Guimarães

15. Irene Leal Moraes

16. Ivone Sena dos Santos

17. Jandyra Alves de Mello

18. Jeanete Gonçalves Ferraz

19. Joana Coeli de Moraes Freitas

20. Joana da Cunha Monteiro

21. Joana Lydia Mendonça de Lima

22. Lúcia Barbosa Oliveira

23. Maria Amoras de Oliveira

24. Maria Anunciação Rocha

25. Maria Carmina Sampaio Torres

26. Maria Célia Figueira de Melo Larrat

27. Maria Helena Valente Tavares

28. Maria de Jesus Leite Lopes

29. Maria José Reis

30. Maria de Lourdes Ribeiro
31. Maria de Lourdes Sampaio Oliveira
32. Maria do Socorro Sardinha de Oliveira
33. Maria do Socorro Scerni
34. Maria Valentina Almeida
35. Maria Walmira Branches Brito
35. Marilena Dias Vieira
37. Meryam Shiman Benassuly Fialho
38. Virginia do Carmo Martins e Martins
39. Yara Tocantina de Queiroz Maia
40. Yvete Silva de Oliveira
41. Zelina Martha de Carvalho Bentes

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ASNTAE-619.1  
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:  
 1.046 (909 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO).

#### LICENCIATURA PLENA

01. Adra Elisa Gaia Ribeiro
02. Albene Lis Monteiro
03. Alcidia Rosaura de Sena Couto
04. Alcimary de Miranda Moura
05. Aldalice Moura da Cruz Otterloo
06. Ana Maria Aragão dos Santos
07. Ana Maria Cardoso de Carvalho
08. Ana Maria Costa Creão
09. Ana Maria Magno Freitas
10. Antonia Izabel Melo Fernandes
11. Caridade Rodrigues Cruz
12. Carlos Alberto Abdon dos Santos
13. Carlos Ubiratan da Silva Santos
14. Ceres Nazaré Lopes da Costa
15. Consuelo Pereira Wanderley
16. Dalva Maria Carvalho Petterson
17. Dulcycléa Tavares da Silva
18. Dyrceelma da Cunha Koury
19. Ercilia Pantoja Borges
20. Esmeralda Rodrigues de Oliveira
21. Esmeralda Távora da Silva
22. Eufrosina Maria das Neves de Argolo Correa
23. Eunice Teles Calandrini
24. Fátima das Graças Damasceno Peres
25. Francisca Wilma Alvares Pimenta
26. Héloiana Maria Coelho Moraes
27. Iria Bastos Nunes
28. Ivani Aragão Carreira
29. Joelzila Chaves da Rocha
30. Jurema Oliveira Vasconcelos
31. Maria da Conceição Correa Saraiva
32. Maria Emilia Soares Teixeira
33. Maria Estela da Cunha Henderson
34. Maria Fabiana Gonçalves Torres
35. Maria da Glória Rodrigues Paixão
36. Maria da Graça Fernandes Bastos
37. Maria Guilhermina Sabota dos Santos
38. Maria Helena Moura Nunes de Brito
39. Maria Helena Saruby de Medeiros
40. Maria Ieda Uchôa da Silva
41. Maria José Albuquerque Guedes
42. Maria Léa Gomes Figueira de Melo
43. Maria Lúcia Silva Verstappen
44. Maria de Nazaré Sá de Oliveira
45. Maria Odete Melo Nunes
46. Maria Raimunda Campos Gomes
47. Maria Verônica de Moraes Pantoja

48. Maria Vitória Seráfica de Assis Carvalho
49. Marília Raimunda da Silva Ferreira
50. Maria Luiza Souto do Nascimento
51. Marivalda Fernandes de Brito Domont
52. Marly Limeres Dias dos Santos
53. Miraci de Jesus Barbary Pontes
54. Murilo José Maués Lira
55. Nazaré Lincoln Navarro Ferreira
56. Ogivanilse Moreira de Moura
57. Raimunda de Sousa Rodrigues
58. Régia Nazaré Sardinha Corrêa
59. Rosa Maria de Oliveira Castro
60. Silvia Maria Correa Pereira
61. Solange Mary Cals Maués
62. Sônia Gonçalves Ferreira
63. Sônia Maria Castilho dos Santos
64. Terezinha de Oliveira Braga
65. Vera Lúcia Azevedo Duarte
66. Vera Maria de Freitas Almeida
67. Walkiria Raiol da Cunha
68. Zenaide Araújo da Silva

#### LICENCIATURA CURTA

01. Aida Maria de Souza Ribeiro
02. Ana das Graças Graim Mendonça
03. Analcina Monteiro da Silva
04. Arlete do Carmo Fernandes Dzmous
05. Aurora Nascimento Mourão
06. Carmelia Soares de Matos
07. Cecy Ubiracy Moraes da Vera Cruz
08. Delvany Coelho Pimentel
09. Deuzarina Melo dos Santos
10. Dilamar Jesus de Figueiredo da Luz
11. Dilma Ferreira de Matos
12. Dinete Regina Moraes da Silva
13. Donzilia Carvalho Nogueira
14. Elisa Maria Maia Engelke
15. Ericina de Sousa Leal
16. Estefânia Santos Bessa
17. Ester de Moraes Neves
18. Eunicira Maria Pereira do Rosário
19. Eunides da Silveira Barbosa
20. Fátima Ramos de Oliveira
21. Francisca de Assis dos Santos Gonçalves
22. Francisca Maria do Carmo Pereira
23. Frederica Guilhermina Pereira
24. Gelza da Natividade
25. Glaise Raimunda Cardoso Cavalcante
26. Heloisa Eymard de Vasconcelos Santos
27. Irene Elias Rodrigues
28. Lais Norat de Vasconcelos
29. Lucia Tadaiesky Nogueira
30. Luiza Vicente Rodrigues
31. Maria Altiva Rodrigues Pardaui
32. Maria de Arcângela Mendes Moura
33. Maria de Belém Rocha Moraes
34. Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro
35. Maria do Céu Cardoso
36. Maria Dionice Camarão Ben-Zajuem
37. Maria Dirce Figueiredo Freitas
38. Maria de Fátima de Carvalho Sales
39. Maria Feliz Pereira Guedes
40. Maria da Glória Oliveira Santos
41. Maria das Graças Costa da Cosa
42. Maria das Graças Gomes do Anaral

- 43. Maria das Graças Modesto Coelho
- 44. Maria Helena Souza Oliveira
- 45. Maria Isaura Carvalho Monteiro
- 46. Maria de Jesus Barcelar Almeida da Silva
- 47. Maria Leonisia de Moraes
- 48. Maria de Lourdes Ribeiro Rodrigues
- 49. Maria Margarida de Lima Cordeiro
- 50. Maria de Nazaré SAVEDRA Guimarães
- 51. Maria de Nazaré TAVARES Baldez Filha
- 52. Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Nogueira
- 53. Marlene de Nazaré Araújo Noronha
- 54. Marli Almeida Fonteneles de Castro
- 55. Mary Cristina Silva e Souza
- 56. Noemia Vital Ribeiro
- 57. Norma Heloisa Nascimento de Oliveira
- 58. Norma Nazaré Fernandes de Mattos
- 59. Onilda Campos da Silva
- 60. Raimunda da Costa Dias
- 61. Raimunda Fonseca Monteiro
- 62. Raimunda Nonata Baia Benjamim

(G. Reg. nº 3885)

**DECRETO Nº 487 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979**

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos e funções para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600, da Administração Pública Estadual e dá outras providências. O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18 de maio de 1976 e art. 8º do Decreto nº 9883, de 23 de novembro de 1976,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - São transpostos e transformados, na

forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600, do Quadro Permanente da Administração Pública Estadual com lotação na Secretaria de Estado de Educação, os cargos e funções, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 9883, de 23 de novembro de 1976, alterado em seu Anexo pelo Decreto nº 10.969, de 20 de novembro de 1978, conforme relação nominal constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto vigorarão, a partir de 1º de dezembro de 1979, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma do Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

**A N E X O I**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**QUADRO PERMANENTE**

**GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 487, de 21 de dezembro de 79).**

**LOTAÇÃO**  
**DECRETO Nº 11.056**  
**DE 28.12.78**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			Classe	Nº de Fios previstos na Lotação	Nº de Vagos previstos na Lotação
Nº de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Padrão ou Ref.	Nº de Cargos Transpostos ou Transformados	Código	Denominação			
25	Diretor	EP-4	41	GEP-ANSTAE-619.2	Técnico em Assuntos Educacionais	B	697	583
11	Professor Primário	EP-3						
1	Inspetor de Educação Física	N-11						
3	Supervisor	EP-4						
1	Inspetor	EP-4						

27	Professor Primário	EP-3	29	GEP-ANSTAE-Técnico em Assuntos Educacionais	A	1.046	880
1	Assessor Técnico	-					
1	Professor	R-IV					
<hr/>			70	<hr/>		1.743	1.463

## ANEXO II

**RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 487, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO QUADRO PERMANENTE**

GRUPO: Outras Atividades de Nivel Superior Código: GEP-ANS-600  
 CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Assuntos Educacionais Código: GEP-ANSTAE-619

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.2  
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 697 (583 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

## LICENCIATURA PLENA

01. Bela Aurora de Jesus Chaves
  02. Maria da Graça Mota Martins
  03. Maria Iza de Souza Assis Prado
  04. Vera Nazareth Cardoso de Sousa
- LICENCIATURA CURTA
01. Altamira Conon de Oliveira
  02. Arlete Lima Guimarães
  03. Arlinda Queiroz de Lima
  04. Benita Hilda Monteiro Mello
  05. Cecília Marques de Lima
  06. Eunice Isidora Cunha Lyra Castro
  07. Guidaíl Santos Oliveira
  08. Haydée Marques de Oliveira Ramos
  09. Helena Tavares de Andrade
  10. Ídahyr Gama dos Remédios
  11. Inéz de Lourdes Silva Saraiva
  12. Justina Pinto Gama
  13. Lúcia Rodrigues Lobo
  14. Luiza França de Oliveira Alves
  15. Maria Helena Lobo da Costa
  16. Maria Ivete Ferreira Soares
  17. Maria de Lourdes Espinheiro Pinto
  18. Maria Tereza Meireles Caldas
  19. Marina de Sousa Caluf
  20. Milza Hage Cecim
  21. Nely Bastos Cavaleiro
  22. Norma Beli Monteiro de Araújo
  23. Ocirema Campos Carneiro
  24. Odete Marvão Santos
  25. Olimpia Andreлина Failache Santos
  26. Olinda Lima de Souza
  27. Olinda Modesto Gonçalves
  28. Oneide Lima Neri
  29. Paula Mendes Lima
  30. Rosilda das Chagas Wanghon
  31. Ruth Rosita de Nazareth Gonzales
  32. Silvia Gomes Moura dos Santos

33. Terezinha de Jesus Pinto de Andrade
34. Terezinha de Jesus Rayol Gaspar
35. Walmy Delma de Siqueira Mendes Gomes
36. Wanda da Silva Oliveira
37. Zilah dos Reis Morais

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTAE-619.1  
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.046 (880 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO).  
 LICENCIATURA PLENA

01. Ana Maria Moia Brigido
  02. Ana Maria Orlandina Tancredi
  03. Edna Heloisa Dias de Souza
  04. Delma Nazaré Luz Pastana
  05. Joana das Graças Airosa Pinto
- LICENCIATURA CURTA
01. Elizabeth de Aragão Brandão
  02. Esmeralda de Oliveira Almeida
  03. Francisca Gonçalves da Silva
  04. Helena Jacob Benchaya
  05. Maria Andreлина da Silva Pinheiro
  06. Maria Francisca Maués da Costa
  07. Maria Helena Lima Monteiro
  08. Maria de Jesus da Silva Nogueira
  09. Maria José Nascimento Ferreira
  10. Maria Josedett Almeida de Miranda
  11. Maria de Nazaré Gonzalez Pereira
  12. Maria Valdeci Soares Batista
  13. Maricélia Santana de Andrade
  14. Nildiran Montes Pimenta
  15. Ocila Pereira da Silva
  16. Odaléa Nonato de Lima
  17. Orlandina Alonso de Quadros
  18. Raimunda de Nazaré Martins de Mendonça
  19. Raimunda Rosa Thomé
  20. Raimunda Saraiva Nazaré
  21. Roselis Moreira da Costa
  22. Ruth Frade de Araújo
  23. Tereza de Araújo Nogueira
  24. Vicentina Campos da Costa

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 488 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.  
 Dispõe sobre Transposição e Transformação de Cargos e Funções para Categorias Funcionais do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, do Quadro de Pessoal Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº ..... 10.592, de 27.04.78.

## DECRETA:

Art. 1º - São transpostos e transformados, na forma do Anexo I, para as Categorias Funcio-

nais AGENTE ADMINISTRATIVO e DATILÓGRAFO, do Grupo SERVIÇOS AUXILIARES, Código GEP-SA-900, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, os cargos e funções cujos ocupantes se habilitaram em processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº ..... 10.592, de 27.04.78, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, retroa-

girão a 1º de dezembro de 1979, cessando automaticamente aos servidores relacionados no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário-família.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
DIONÍSIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 1979)

DECRETO Nº 052,  
DE 30.04.79.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DRÃO OU REF.	CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PA-DRÃO OU TRANSFORMADO	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
53	Professor não Titulado	EP-1	320	GEP-SA-901-3	Agente Administrativo	C	354	34
49	Professor Regente	EP-2						
169	Professor de Ensino de 1º Grau	EP-3						
3	Professor	EP-1						
3	Professor	EP-3						
4	Professor Primário	REF. IV						
1	Professor de Educação Artística	EEA-1						
3	Professor	S/REF.						
20	Escrevente-Datilógrafo	REF. III						
3	Escrevente-Datilógrafo	NIV. 3						
2	Escrevente-Datilógrafo	S/REF.						
2	Auxiliar de Secretaria	REF. III						
3	Auxiliar Escolar	S/REF.						
3	Auxiliar de Disciplina	REF. II						
2	Auxiliar de Administração	P-A						

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 79)

DECRETO Nº 052,  
DE 30.04.79

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PA-DRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
1	Atendente de Biblioteca	REF. III	17	GEP-SA-901.3	Agente Administrativo	C	354	16
1	Arquivista	NIV. 5						
1	Escriturário	PAD. E						
1	Escriturário	P-D						
1	Escriturário	PAD. F						
5	Inspector de Alunos	NIV. 2						
1	Servente	REF. I						
1	Contabilista	S/REF.						
1	Protocolista	NIV. 4						
1	Escriturário	PAD. E						
1	Tesoureiro	-						
1	Diretor	EP-4						
1	Tesoureiro Auxiliar	-						

## ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 1979)

## LOTAÇÃO

DECRETO Nº 052,  
DE 30.04.79

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBO- LO, NIVEL, PA- DRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO			
23	Professor	EP-1	307	GEP-SA- 901.2	Agente Administrativo	B	353	46
17	Professor	EP-2						
152	Professor	EP-3						
7	Professor	REF. I						
7	Professor	REF. II						
1	Professor	REF. III						
17	Professor	REF. IV						
1	Professor	NIV. 1						
1	Professor Regente	REF. II						
6	Professor	S/REF.						
42	Escrevente-Datilógrafo	REF. III						
7	Escrevente-Datilógrafo	S/REF.						
9	Servente	REF. I						
5	Servente	NIV. 1						
12	Servente	S/REF.						

## ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 1979)

## LOTAÇÃO

DECRETO Nº 052,  
DE 30.04.79

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBO- LO, NIVEL, PA- DRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO			
1	Auxiliar de Secretaria	REF. III	16	GEP-SA- 901.2	Agente Administrativo	B	353	30
1	Auxiliar de Secretaria	S/REF.						
1	Diretora	EP-4						
1	Auxiliar Escolar	REF. III						
2	Auxiliar Escolar	S/REF.						
1	Auxiliar de Administração	S/REF.						
2	Auxiliar de Secretaria	S/REF.						
1	Protocolista	REF. IV						
1	Protocolista	S/REF.						
1	Motorista	REF. VIII						
1	Auxiliar de Disciplina	S/REF.						
1	Secretária	S/REF.						
1	Inspetor de Alunos	NIV. 2						
1	Arquivista	REF. V						

## ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 1979)

## LOTAÇÃO

DECRETO Nº 052,  
30.04.79

SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO						
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBO- LO, NIVEL, PA- DRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	Nº DE CODIGO	DENOMINAÇÃO									
2	Professor	EP-1	79	GEP-SA- 901.1	Agente Administrativo	A	470	391						
1	Professor	EP-2												
33	Professor	EP-3												
4	Professor	REF. I												
5	Professor	REF. II												
17	Professor	REF. IV												
2	Professor Não Titulado	REF. I												
1	Professor	S/REF.												
3	Escrevente-Datilógrafo	REF. III												
1	Inspetor de Alunos	NIV. 2												
1	Porteiro	REF. I												
8	Servente	REF. I												
1	Servente	S/REF.												
739									739				1.117	437

## ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

LOTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

DECRETO Nº 052,  
DE 30.04.79

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 1979)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CODIGO, SIMBO- LO, NIVEL, PA- DRÃO OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO		
9	Escrevente-Datilógrafo	REF. III	16	GEP-SA- 902.3	Datilógrafo	C	63
1	Inspetor de Alunos	NIV. 2					
1	Arquivista	PAD. G					
2	Servente	REF. I					
2	Servente	NIV. 1	—	GEP-SA- 902.2	Datilógrafo	B	63
1	Professor de Educação Física	EEA-1	—	GEP-SA- 902.1	Datilógrafo	A	84
16			16				210
							194

## ANEXO II

Relação nominal dos ocupantes de cargos e funções transpostos e transformados a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 488, de 21 de dezembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901

Classe: "C", Código: GEP-SA-901.3

Número de fixos previstos na lotação: 354 (16 vagas previstos na lotação).

01. Abigail de Abreu Maciel
02. Abigail Alencar Moraes
03. Abigail Celeste de Carvalho Lima
04. Addah Neyrão Casseb
05. Agostinha Nascimento
06. Aida Therezinha Lavareda de Souza
07. Alba Pereira de Souza
08. Alda Gomes de Moraes Neves
09. Aldemarina Raymunda da Silva
10. Alice Azevedo da Silva
11. Alice Marques de Jesus
12. Amélia Pacheco Uchôa
13. Ana Fernandes da Silva
14. Ana Freire dos Santos
15. Ana Lúcia Monteiro da Cunha
16. Ana Maria da Costa Martins
17. Ana Maria da Silva Costa
18. Ana Martins de Barros
19. Ana Rosa Almeida Silva
20. Antônia Rosa Cabral Reis
21. Antônia Vilhena Gonçalves
22. Antônia Zilda Barbosa da Silva
23. Antonieta Campos de Oliveira
24. Antônio da Paz da Silva Bezerra

25. Araci Madeira Machado
26. Arlete de Oliveira Contente
27. Aulidia Frade Rauda
28. Áurea Bonifácio da Silva
29. Balbina Eutrópio Carvalho de Souza
30. Beatriz Pereira da Costa Santos
31. Benedita Clara Ferreira Braga
32. Benedita Guimarães de Oliveira
33. Benedita Palheta Cardoso de Oliveira
34. Benedita Rodrigues Bezerra
35. Brites Magno Monteiro
36. Carmen Celi Genú Cardoso
37. Carmen Cerdeira Barata do Amaral
38. Carmen Cruz de Mesquita dos Santos Brasil
39. Carmen Gonsales Navegantes
40. Carmen Rocha da Costa
41. Célia Gomes Barreiros
42. Célia Maia da Silva
43. Célia Maria Souza Silva
44. Celina Bentes da Silva
45. Celina Veloso Pampolha
46. Cidalina Corrêa Vieira
47. Claide de Carvalho Ferreira
48. Cleide Eunice Arbage Brito
49. Clélia de Souza Leal
50. Clodineá de Andrade
51. Conceição Ramos Sarmento
52. Consuelo Peres Lima
53. Creudete de Oliveira Cidon
54. Creusa Ferreira do Nascimento
55. Custódia Maria da Silva Lobo
56. Cynira Pontes Garcia
57. Dayres Geraldo de Souza Sarmento
58. Daise Conte de Oliveira
59. Darci Costa de Oliveira
60. Darcy Rabêlo Flexa
61. Dária das Mercês Gomes de Paiva
62. Denize Ribeiro Guilhon
63. Deuzarina Cardoso de Castro
64. Diana D'Arc Pereira
65. Dolores Luzia Ramos Batista
66. Dora Francisca Neves Tocantins
67. Dora de Jesus Iglesias

68. Doracy Machado de Menezes  
69. Dulcinea de Guimarães de Andrade  
70. Edith Soares Lima  
71. Eliana Freitas da Luz  
72. Eliete Maria da Costa Marinho  
73. Elisa Lopes Bendelaque  
74. Elza Santiago Rodrigues  
75. Elza Theotônio Avelino Quadros  
76. Emília do Carmo Andrade da Silva  
77. Emília Teixeira Baena  
78. Emilianza Alves Monteiro  
79. Emília Eurico Naitoo Kikuta  
80. Ermita dos Prazeres Maia  
81. Esmeralda Gonsales Navegantes  
82. Esmeralda Nascimento Rodrigues  
83. Eunice Coelho Martins  
84. Eurides do Espírito Santo Nahum Quaresma  
85. Evaldina Miranda de Sousa  
86. Fátima Lúcia Lopes da Silva  
87. Fildany Lobo Rodrigues  
88. Flora de Jesus Upton  
89. Francisca Martins de Souza  
90. Francisca de Mendonça Dias  
91. Francisca Sobreira Lopes  
92. Francisca Tavares Beltrão  
93. Geny Rodrigues dos Santos  
94. Guaracy dos Reis Alcântara  
95. Guiomar Chagas Chaves  
96. Guiomar Ribeiro da Cruz  
97. Helila Maria da Silva Gonçalves  
98. Hirma Gracie Vianna Dias  
99. Ida Victorina Nascimento Cabral  
100. Iolanda Gouvêa Pinto  
101. Iolanda de Souza Bastos  
102. Iomariana Almeida Branco  
103. Iraci Benedita da Costa Nascimento  
104. Iraci de Macedo Alves  
105. Iracilda de Sá Ávila  
106. Iracilda Simões  
107. Ivone Altamira Cardoso Barros  
108. Ivonilde Rolim de Mendonça Cecílio  
109. Izabel Maria Vale  
110. Izabel Silva Barros  
111. Jacintra da Gaia Brasil  
112. Jacira Leonor de Oliveira  
113. Jacy Modesto do Espírito Santo  
114. Jacyra Rodrigues de Souza  
115. Jaime Moura Villas Boas  
116. Janet Souza de Azevedo  
117. Janyra Botelho Almeida  
118. Jarina Fonseca Pereira  
119. Joana Cruz Carvalho da Fonseca  
120. Joana Roberto de Moraes  
121. Joana Teodorica dos Santos e Silva  
122. Joaquina Pinheiro dos Santos Guimarães  
123. Jocilene Franco Costa  
124. José George dos Santos Cabral  
125. José Sibamar Paiva de Assis  
126. Josefa Cabral Rodrigues  
127. Josefina Emmi  
128. Josema da Silva Dias  
129. Julieta Batista de Assunção  
130. Juraci de Menezes Silva  
131. Laide Cabral Borges  
132. Leida Irene dos Santos Carvalho  
133. Leonice Chagas de Freitas  
134. Leonor Barbosa Gonzales  
135. Leonor Miranda da Silva Quadros  
136. Leonora Silva  
137. Lindalva Ramos de Oliveira  
138. Lourdes Maria Santos Brandão  
139. Lourimar de Carvalho Leal  
140. Lucimar Monteiro Araújo Rodrigues  
141. Lucy Lobo  
142. Luiza Conceição Franco Portal  
143. Luiza Helena Cecim Cruz  
144. Luiza de Marillac Leal Bittencourt  
145. Luiza do Pilar Leão  
146. Luzia de Sousa Lopes Pereira  
147. Lysis Cruz Bentes  
148. Marcelina Pires Rodrigues  
149. Margarida de Carvalho Bezerra  
150. Maria Adélia Bassante Schusterchistz  
151. Maria Alice Prado  
152. Maria Alteliga de Lima Machado  
153. Maria do Amaral Motta  
154. Maria Amélia Vieira Serra  
155. Maria Andrezinha de Moraes Matos  
156. Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha  
157. Maria da Assunção Brito Castro  
158. Maria Augusta da Silva Pinheiro  
159. Maria de Belém Negrão Machado  
160. Maria Benedita Sarmento de Oliveira  
161. Maria Câmara Dantas  
162. Maria do Carmo Pessoa da Silva  
163. Maria Carrera Ferreira  
164. Maria de Carvalho dos Reis  
165. Maria Celeste Alves Lima  
166. Maria Celeste Cardoso Rodrigues  
167. Maria Celeste da Costa Oliveira  
168. Maria Celeste de Lima Pinheiro  
169. Maria da Conceição Barbosa Brabo  
170. Maria da Conceição Cordeiro Dias  
171. Maria da Conceição Engelhard Norat  
172. Maria da Conceição Gonçalves Ferreira  
173. Maria da Conceição Serra Feio  
174. Maria da Consolação Lima Souza  
175. Maria Consuelo Lima Vasconcelos  
176. Maria Dalva Alexandre dos Santos  
177. Maria Deolinda da Silva Porfiro  
178. Maria Dilce dos Santos Cabral  
179. Maria das Dores Tavares de Christo Alves  
180. Maria Dulce Correa Nonato  
181. Maria Eneida Neves Sabat  
182. Maria Eufênia Noronha Pina  
183. Maria de Fátima Vale da Costa  
184. Maria Felipa Monteiro Silva  
185. Maria Fernanda Gouvêa Grossinho  
186. Maria Ferreira da Silva  
187. Maria da Glória Mendes Aguiar Esteves  
188. Maria Gomes da Silva Oliveira  
189. Maria das Graças Brito Pedroso



190. Maria das Graças Silva de Almeida  
 191. Maria Graci Rodrigues da Gama  
 192. Maria Helena Vicente Nascimento  
 193. Maria Hosana Pires Coelho  
 194. Maria Iêda Fernandes de Medeiros  
 195. Maria Iêda Tôrres Cavaleiro de Macêdo  
 196. Maria Iná da Costa Lima  
 197. Maria Iolanda Cabral de Magalhães  
 198. Maria Izabel Valeriana da Cruz  
 199. Maria Janilma Campos da Luz  
 200. Maria de Jesus Pereira de Souza  
 201. Maria de Jesus Rodrigues  
 202. Maria José Alves do Carmo  
 203. Maria José Cardoso Valente  
 204. Maria José da Cunha Santos  
 205. Maria José da Matta Rezende  
 206. Maria José Melo de Figueiredo  
 207. Maria José Paz Guedes  
 208. Maria José dos Santos Corrêa  
 209. Maria José dos Santos Oliveira  
 210. Maria Lindaura Cassiano das Chagas  
 211. Maria de Lourdes Albuquerque Nascimento  
 212. Maria de Lourdes Albuquerque Raiol  
 213. Maria de Lourdes Lins Pereira  
 214. Maria de Lourdes Magno Reis  
 215. Maria de Lourdes Pereira Fonseca  
 216. Maria de Lourdes Pinto Tavares  
 217. Maria de Lourdes dos Santos Bentes  
 218. Maria de Lourdes Silva Ferreira  
 219. Maria de Lourdes de Sousa Moraes  
 220. Maria Lúcia Santos Pinheiro  
 221. Maria Luiza Leite Machado  
 222. Maria Luiza da Rocha Lima  
 223. Maria Luiza de Jesus Lopes  
 224. Maria Madalena Cecim da Silva  
 225. Maria Marcelina Moraes  
 226. Maria Maceonila Barbosa Monteiro  
 227. Maria Marta Marques Magalhães  
 228. Maria Mercêdes de Oliveira Matos  
 229. Maria de Nazaré Barbosa Lima Margalho  
 230. Maria de Nazaré Barros de Araújo  
 231. Maria de Nazaré Costa Dias  
 232. Maria de Nazaré Ferreira Magalhães  
 233. Maria de Nazaré Modesto dos Santos  
 234. Maria de Nazaré Moreira de Oliveira  
 235. Maria de Nazaré Nogueira  
 236. Maria de Nazaré Sales da Costa  
 237. Maria de Nazaré Silva do Nascimento  
 238. Maria Neide Figueira Pinheiro  
 239. Maria Neiva Pegado Carvalho  
 240. Maria Orlandina Teixeira Cardoso  
 241. Maria do Perpétuo Socorro Lacerda Amân-  
 cio  
 242. Maria Plágida de Carvalho Almeida  
 243. Maria dos Prazeres de Souza Botto  
 244. Maria Raimunda Nonata Barra  
 245. Maria Renaide Soares Lima  
 246. Maria Rodrigues da Conceição Araújo  
 247. Maria Salomé Sá Benoliel  
 248. Maria do Socorro Silveira da Silva  
 249. Maria Tereza da Rocha Pereira  
 250. Maria Terezinha de Oliveira Pereira  
 251. Maria Vaz de Oliveira  
 252. Maria Yoiete Cordeiro Saldanha  
 253. Maria Zélia Modesto Gonçalves  
 254. Marinildes da Silva Tavares  
 255. Mário Abraham da Luz Silva  
 256. Marlene de Almeida Cardoso  
 257. Marlene Freitas de Oliveira Branco  
 258. Marlene Oliveira Pereira  
 259. Marlene Pinto Gonçalves  
 260. Marlete Cunha Arbage  
 261. Marta Maria Leal Alves do Ó  
 262. Mary Cândida de Almeida  
 263. Mary Marcionila Carvalho do Rosário  
 264. Maura Dirma Raiol Cavalcante  
 265. Miquelina Barbosa da Silva Araújo  
 266. Miriam Nicéfora Pimentel Souza  
 267. Mirian Celi Gomes de Castro  
 268. Mirtes Luzia Brandão de Freitas  
 269. Nanthilde Isaiás do Nascimento Araújo  
 270. Natalina de Jesus Branco Pereira  
 271. Nazaré de Lima Freire Lobo  
 272. Ninfa Campos de Araújo  
 273. Noêmia Cabral Serra  
 274. Noêmia Costa e Silva  
 275. Norma Malato Ribeiro de Araújo  
 276. Oceanira Freitas de Sousa  
 277. Odaléa Campos de Souza  
 278. Odaléa Valino Nascimento  
 279. Odete Santana  
 280. Odicléa dos Santos Rebelo Neves  
 281. Odinilda Castelo Branco Furtado  
 282. Olga Neves de Andrade  
 283. Olga Marina da Graça Nasser  
 284. Olívia Pereira da Silva  
 285. Oneide Deolinda Novaes Coutinho  
 286. Ordoenha Furtado Menezes  
 287. Oscar Albino Silva de Souza  
 288. Oscarina dos Santos Cuimar  
 289. Osmarina Evangelista França  
 290. Pedrita Miranda Leão  
 291. Pureza Protásio Negrão Braga  
 292. Raimunda Benedita Pinheiro Gomes  
 293. Raimunda Célia da Silva Fernandes  
 294. Raimunda Iracema dos Santos Nunes  
 295. Raimunda de Macêdo Guimarães  
 296. Raimunda Marques Nascimento  
 297. Raimunda de Nazaré Cohen Corrêa  
 298. Raimunda Raiol de Oliveira  
 299. Raimunda da Silva Menêzes  
 300. Raimunda da Silva Monteiro  
 301. Raimunda da Silva Oliveira  
 302. Raimunda da Silva Sousa  
 303. Raimunda Violeta Brito Trindade  
 304. Raimundo do Nascimento  
 305. Raimundo do Vale Lucas  
 306. Raquel da Silva Pinto  
 307. Regina Moy Teixeira  
 308. Risolina Ribeiro dos Santos Dias  
 309. Rita Dora Marques de Moraes  
 310. Rita Ramos da Costa

311. Rosa Luiza da Gama Serra
312. Rosalina Miranda da Luz
313. Selma de Jesus Pinon Pereira
314. Selma Zulmira de Oliveira Rodilha
315. Shirley Gonçalves de Freitas
316. Silvina Tavares da Silva
317. Suely Lameira
318. Suzete Gaia Gonçalves
319. Teodora Nazaré de Araújo Souza
320. Terezinha Gonçalves dos Santos
321. Terezinha de Jesus Galvão dos Santos
322. Terezinha de Jesus Lopes Tocantins Alves
323. Terezinha de Jesus Monfredo e Silva
324. Terezinha de Jesus de Oliveira Mendonça
325. Terezinha de Jesus Rebelo Pinheiro
326. Tertuliana de Ataíde Gomes
327. Umbelina Cunha de Alencar
328. Uylma Silva de Azevedo
329. Waldisa de Campos Monteiro
330. Wanilda Martins de Souza
331. Vera Lúcia Bastos Baker
332. Yolanda do Nascimento Cruz
333. Zelinda Odete da Rocha Cordovil Falcão
334. Zenaide Farias
335. Zeneide Silva de Lima
336. Zizelda Lopes da Silva
337. Zuleide Boulhosa da Silva.

Classe: "B", Código: GEP-SA-901.2

Número de fixos previstos na lotação: 353 (30 vagas previstos na lotação).

01. Adelizira Moreira Trindade
02. Adila Antônia Carneiro Carvalho
03. Adhemir Araújo da Silva
04. Albanir Nazaré Silva Rodrigues
05. Albarina do Nascimento Rodrigues
06. Alda Lúcia dos Santos Assunção
07. Aldma Maria Alves de Carvalho
08. Alegria da Penha de Castro Gonçalves
09. Alício Nazaré Menezes
10. Alídia Vieira Monteiro
11. Ana Lúcia de Oliveira de Moraes
12. Ana Lúcia Tavares França
13. Ana Maria de Brito Falcão Costa
14. Ana Maria Coelho Nunes
15. Ana Maria Sampaio dos Santos
16. Ana Maria da Silva Monteiro
17. Ana Rita da Conceição
18. Ana Vitória da Conceição Rolim
19. Anália Paz da Silva
20. Antônia Alves Miranda
21. Antônia Fernandes de Lima
22. Antônio Cândido
23. Antônio Nunes da Silva Gouveia
24. Antônio Pereira Farias
25. Arlete Amaral Macedo
26. Benedita Farias Marques
27. Benedita Mendonça Furtado Araújo
28. Berenice de Figueiredo Bacelar
29. Carlos Alberto Anuniação da Silva

30. Celeste Marques da Mota e Souza
31. Célia Maria Raiol da Silva
32. Celimar Moreira Machado
33. Ceres Semíramis Moraes e Silva
34. Ciríaco Barbosa
35. Cleonice da Silva Pinheiro
36. Conceição Alves de Oliveira
37. Conceição de Maria Rocha Cabral
38. Constância da Costa Pacheco
39. Creuza Santana da Silva
40. Dalila de Aguiar Peixoto
41. Dantas Ferreira Rebelo
42. Darcy Elias da Silva
43. Deolinda Lopes de Souza
44. Deusarina da Silva Cunha
45. Deuzelite Oliveira da Costa
46. Dinair Alberto Guedes Batista
47. Dinalda Trindade Santana Favacho
48. Dosmarina Soares Miranda
49. Edna Gomes da Costa
50. Edna Tavares da Silva
51. Elba Santos Tavares
52. Elidilsa dos Santos Pinheiro
53. Elisa Severiano de Brito
54. Elizabete Garcia Vulcão
55. Elizete Silva dos Anjos
56. Elizabeth Pinheiro Santos
57. Elmira Carvalho Reis
58. Elza Cavalcante dos Santos
59. Elza de Souza Santiago
60. Elza Tavares da Costa
61. Eneida Martins Cavalcante
62. Esmeraldina Oliveira da Costa
63. Etelvina Nogueira Vilhena
64. Eufrosina Nazaré Pereira Serrão
65. Eugênia Maria de Paula
66. Eulália de Andrade Rodrigues
67. Eunice Léa de Moraes
68. Eunice da Silva Viégas
69. Evangelina Celeste de Deus e Silva Lopes
70. Everaldo Barbosa de Sousa
71. Fátima Mendes Costa
72. Fernanda Souza Oliveira
73. Flaviana da Silva Santos
74. Francisca da Costa Araújo
75. Gecilda Pessoa de Moraes
76. Genilda de Jesus Reis da Costa
77. Gerson de Souza Braga
78. Gilka Pimenta Lima
79. Glazete Delma de Paiva Botelho
80. Graciete Nascimento Alves
81. Gracy Teixeira da Costa
82. Helena Neves Lêdo
83. Helena dos Santos Trindade
84. Helga Porto Sampaio
85. Heloisa Esmeralda Melo Paes
86. Herdinair Moreira do Espírito Santo
87. Ieda Fátima Homci da Costa Silva
88. Ilma José Machado Ferreira
89. Inácio Gomes Cardoso
90. Iracema Luzia Campos Barbosa

91. Iraci Santiago Pinto
92. Iracy de Souza Nascimento
93. Irinéia Carvalho Brito
94. Irlandina Palheta Gomes
95. Ivanilde Ferreira Pinto
96. Ivanildes Castro de Moraes
97. Ivanohé da Conceição Brito Nascimento
98. Ivete Ataíde Miranda
99. Ivete Fernandes do Amaral
100. Ivete do Nascimento Loureiro
101. Ivone Maria Eymard de Vasconcelos
102. Izaura dos Santos Silva
103. Izelina de Souza Nuayed
104. Joana Maciel Pinheiro
105. João Batista Cabral
106. Joaquina Corôa de Carvalho
107. Josefina de Castro dos Santos
108. José Maria Lopes da Pureza
109. Judith Ferreira Barbosa
110. Léa Celina Haynes
111. Leda Ranieri
112. Leny Silva de Carvalho
113. Leonildes Gaia Lopes
114. Leticia Rodrigues Gomes
115. Lilian Maria Carvalho de Aguiar
116. Lourença Fernandes Menezes
117. Lucidéa Martins Carrera
118. Lucidéa da Silva Franco
119. Lucideia Francisca Carvalho Pamplona
120. Luciena Salgado Canto
121. Lucila de Oliveira Chagas
122. Lucimar Macedo de Campos
123. Lucimir Maria Fortunato da Costa
124. Luís Roberto Duarte dos Santos
125. Luiza Pereira Sarmento
126. Luzia Alves da Silva
127. Luzia Brito Pedroso
128. Maisa Senhorinha Naife Rabêlo
129. Maria Adelina Gomes Trindade
130. Maria Ana do Espírito Santos
131. Maria dos Anjos do Perpétuo Socorro Nunes de Abreu
132. Maria Antônia do Rosário
133. Maria Bernadete da Silva Camarão
134. Maria Bernarda de Souza Castro
135. Maria do Carmo Azevedo Vale
136. Maria do Carmo Costa
137. Maria do Carmo Martins de Sena Moreira
138. Maria do Carmo de Souza e Silva
139. Maria Celeste Bittencourt Anchieta
140. Maria Celeste Pinto Ampuero
141. Maria do Céu Pinto da Silva
142. Maria Clarice Diger Tabosa
143. Maria da Conceição Araújo de Miranda
144. Maria da Conceição dos Santos Teixeira
145. Maria da Consolação Brito Lustosa
146. Maria Djanira Caldas de Souza
147. Maria Dolores Nery Ferreira
148. Maria das Dores Costa
149. Maria das Dores Ferrão da Costa
150. Maria das Dores Melo Almeida
151. Maria Eleonora Costa dos Santos
152. Maria Eneida da Silva Pires
153. Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
154. Maria Estelita Lisboa da Cunha
155. Maria Eunice de Nazaré Freitas
156. Maria Evangelina Silva de Oliveira
157. Maria de Fátima de Brito Bastos
158. Maria de Fátima Pinheiro da Silva
159. Maria de Fátima Souza Santana Gomes
160. Maria de Fátima Tavassos de Miranda
161. Maria da Glória do Vale de Jesus
162. Maria das Graças Gonçalves Pereira de Souza.
163. Maria das Graças Martins Macedo
164. Maria das Graças Monteiro da Silva
165. Maria das Graças Oliveira Menezes
166. Maria das Graças Oliveira Reis
167. Maria das Graças Rossi Jorge
168. Maria das Graças Santos da Costa
169. Maria das Graças Serrão
170. Maria das Graças Simões Lobo
171. Maria Gracinha Lobato de Carvalho
172. Maria Helena de Avallar Alão
173. Maria Helena Ferreira da Silva
174. Maria Helena de Merícia
175. Maria Helena Monteiro Ferreira Teixeira
176. Maria Helena Ramos
177. Maria Helena da Silva
178. Maria Inês dos Reis Barbosa
179. Maria Iolanda Tavares
180. Maria Iracy Lola de Souza
181. Maria Ivone Paiva Monteiro
182. Maria José Antunes de Souza Carneiro
183. Maria José Bernardes Monteiro
184. Maria José Dias Campos
185. Maria José Lopes Dias
186. Maria José Martins Moraes
187. Maria José Moraes Jorge
188. Maria José Moreira dos Santos
189. Maria José do Nascimento Magalhães
190. Maria José Vieira Cunha
191. Maria Lenita dos Santos
192. Maria Leonor Lima Paes Barreto
193. Maria Ligia da Costa Souza
194. Maria de Lima Gomes
195. Maria Lindalva Ferreira de Araújo
196. Maria de Lourdes Lobato Veloso
197. Maria de Lourdes Margalho
198. Maria de Lourdes Rebelo Leite
199. Maria Lúcia Abreu de Oliveira
200. Maria Lúcia Amorim Sales
201. Maria Lúcia Fárias Mendes
202. Maria Lúcia da Silva Jorge
203. Maria Lúcia Soares da Silva
204. Maria Luiza Carvalho Nogueira
205. Maria Luiza Maceió da Graça
206. Maria Luiza Pinheiro de Araújo
207. Maria Madalena de Sousa Pereira
208. Maria das Mercês Pinheiro de Miranda
209. Maria de Nazaré Almeida Leite
210. Maria de Nazaré Blanco Mota

211. Maria de Nazaré Brito Rodrigues  
 212. Maria de Nazaré Cunha Lopes  
 213. Maria de Nazaré Fonseca Galvão  
 214. Maria de Nazaré Friza Bittencourt  
 215. Maria de Nazaré Furtado Nascimento  
 216. Maria de Nazaré Macambira Medeiros  
 217. Maria de Nazaré Nascimento Ramalho  
 218. Maria de Nazaré Nunes de Oliveira  
 219. Maria de Nazaré Ponteira Abdon  
 220. Maria de Nazaré Rocha da Silva  
 221. Maria de Nazaré Salazar Pantoja  
 222. Maria de Nazaré Trindade  
 223. Maria Nilda Marçal Munhoz  
 224. Maria Oneide Brito de Almeida  
 225. Maria Oscarina Danin de Souza  
 226. Maria Pureza dos Santos Rabelo  
 227. Maria Ruth Feitosa Magno  
 228. Maria Sabina Souto  
 229. Maria Santa Pontes de Leão  
 230. Maria Santana Rodrigues Miranda  
 231. Maria Severina Rodrigues da Silva  
 232. Maria da Silva Brito  
 233. Maria Silva de Sousa  
 234. Maria do Socorro Mousinho de Matos  
 235. Maria de Vilhena Guimarães  
 236. Maria Zenaide Martins  
 237. Maria Zuleide Paiva de Souza  
 238. Mariana de Castro Gonçalves  
 239. Mariana Coelho de Medeiros  
 240. Marilda de Ataíde Silva  
 241. Marina Tavares Furtado  
 242. Marivalda Fontes de Oliveira  
 243. Marlene de Castro Bahia  
 244. Milses Rodrigues de Andrade  
 245. Nair Barbosa Barros  
 246. Nair Pantoja de Araújo  
 247. Nancy Costa A. S.  
 248. Nazaré da Costa Andrade  
 249. Nazaré Miraci Matias de Paiva  
 250. Neide França Gonçalves  
 251. Neide do Nascimento Almeida  
 252. Neivaldo Santos  
 253. Nilzomar dos Santos Valino  
 254. Odete de Castro Tolosa  
 255. Odete da Silva Paes  
 256. Odelita Soares Ferreira  
 257. Olgarina de Castro Trajano do Nascimento  
 258. Olinda Bittencourt Nogueira  
 259. Olinda Nunes Tenório  
 260. Onely Maria do Nascimento Eleres  
 261. Orlandina Gonçalves de Oliveira  
 262. Ormindia Vasconcelos de Vasconcelos  
 263. Osmarina Izaura da Silva  
 264. Osmarina dos Santos Gama  
 265. Osvaldina Benedita da Graça Rodrigues  
 266. Paulo Cerqueira dos Santos  
 267. Raimunda Auxiliadora Bittencourt da Silva  
 268. Raimunda Barbosa Moreira  
 269. Raimunda Barreto Bulhões  
 270. Raimunda Lúcia da Costa Martins  
 271. Raimunda Magalhães de Macedo  
 272. Raimunda Nadir do Rosário Vale  
 273. Raimunda Nonata Rodrigues Braga

274. Regina Coeli Regis Gomes  
 275. Regina Coeli Santos Araújo  
 276. Regina Costa  
 277. Reina Serruya  
 278. Renêida de Lima Pinto  
 279. Renildes de Magalhães Alberto  
 280. Rísia Ferreira de Oliveira Silva  
 281. Rita de Cássia Moraes  
 282. Roaldo Bruno Pires  
 283. Roberto Almir Fortunato  
 284. Rosa Emília Pereira Faria  
 285. Rosa Maria das Graças dos Reis Tavares  
 286. Rosa Maria Paraense Feio  
 287. Rosalina da Silva Cruz Cardoso  
 288. Rosângela dos Santos Barros  
 289. Rose Mary Assunção Lopes  
 290. Rosineide Maria de Souza Santos  
 291. Rozemeire de Souza Fernandes  
 292. Rute de Almeida Medeiros  
 293. Ruth Carreira Rodrigues  
 294. Ruth Dorithi Skeete  
 295. Ruth Ione Carvalho D'Oliveira  
 296. Salime Iara Daibes  
 297. Santino Antônio Gonçalves  
 298. Sebastiana de Aviz Cunha  
 299. Sebastiana Maria Luz Miranda  
 300. Sebastião Miguel Santos Matni  
 301. Sílvia Maria Mota de Lima  
 302. Sílvia Terezinha Santos de Oliveira  
 303. Sônia de Jesus Rodrigues  
 304. Sônia Maria Monteiro  
 305. Sônia Regina Queiroz Pereira  
 306. Suely Nazaré Ramos da Silva  
 307. Suely Pimenta Monteiro  
 308. Suely Xavier Maia  
 309. Tereza Luzia Sales dos Reis  
 310. Terezinha de Freitas Menezes  
 311. Terezinha de Jesus de Lima Leão  
 312. Terezinha Monteiro dos Santos Ribeiro  
 313. Terezinha Nazaré Figueiredo Cunha  
 314. Therezinha de Jesus Rocha  
 315. Waldeomarina Jesus de Menezes Machado  
 316. Walnise dos Santos Bala  
 317. Valdenora Pereira dos Santos  
 318. Vera Lúcia Amaral  
 319. Vera Lúcia do Carmo Martins  
 320. Vilma Lúcia da Costa Lima  
 321. Violante Cunha de Azevedo  
 322. Yone Catarina de Carvalho Brandão  
 323. Zilda Machado da Silva

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

Número de fixos previstos na lotação: 470 (391 vagos previstos na lotação)

01. Adalgisa Miranda  
 02. Amazonina Figueiredo Cascaes  
 03. Ana Inês Alexandre de Moraes  
 04. Auricélia Maria Ribeiro Jorge  
 05. Carmen Ruth Bezerra de Moraes  
 06. Clara Tioko Mori  
 07. D'Arã Martins Soares  
 08. Dirce das Graças Ferreira  
 09. Ediléa de Jesus da Silva Costa

10. Edna Maria Cruz Gurjão
11. Eliana Terezinha Neri de Oliveira
12. Elizabeth Azancot das Chagas
13. Elizabeth Miranda Cordovil
14. Ernestina Marly dos Santos Loureiro
15. Eulina Edna Ferreira Feio
16. Fortunata Rabelo Ferreira
17. Gizelda Miranda de Campos
18. Graça Pereira dos Santos
19. Heloisa Fátima Góes Maciel
20. Hilária dos Santos Marques
21. Iacira Joelcy de Lima Ayres
22. Ildaci Batista de Souza
23. Irene Pereira da Silva
24. Juçara Lourdes Silva da Conceição
25. Léa Aracy da Fonseca Lima
26. Leonizia Logonbardi Coelho
27. Liege Maria Monteiro Correa
28. Lucimar Coelho Cavalcante
29. Márcia Mendonça Vieira
30. Maria Célia de Sena Mendes
31. Maria da Conceição Moura dos Santos
32. Maria da Conceição Tabosa da Silva
33. Maria da Consolação Pimentel de Oliveira
34. Maria Davina Furtado de Souza
35. Maria Dulce Freitas de Oliveira
36. Maria Elza Nery Filgueira
37. Maria de Fátima Brito Leão
38. Maria de Fátima Correia Sales
39. Maria Fátima Guimarães Prado
40. Maria de Fátima Pinheiro de Araújo
41. Maria Helena Nascimento
42. Maria Iracy Freitas de Souza
43. Maria Jacimar Paiva de Assis
44. Maria José Carneiro de Oliveira
45. Maria Lúcia Amorim Barata
46. Maria Luzia Gomes
47. Maria do Nascimento Aleixo
48. Maria de Nazaré Pinheiro Furtado
49. Maria Palmira de Andrade Ribeiro
50. Maria da Paz Freitas
51. Maria Raimunda Aires Ferreira
52. Maria Ruth Garcia Reis
53. Maria do Socorro Gonçalves
54. Maria de Sousa Gomes
55. Maricelene das Graças Pires Falcão
56. Marília de Nazaré Souza de França
57. Marilda da Cruz Soares
58. Miguel de Nazaré Souza Pinheiro
59. Nair Maria da Silva Miralha
60. Nélia Maria Teófilo Monteiro
61. Nilza Suely Pereira da Silva
62. Níssia Neves Sabbá
63. Odete Ferreira Barbosa
64. Osmarina da Conceição Seabra
65. Raimundo Nonato de Oliveira Falcão
66. Renilde Mendes Eleres
67. Rita Souza de Moura
68. Rubenita Rodrigues Moreira de Sousa
69. Sandra Helena Ramos Moreira
70. Sebastiana dos Santos Sousa
71. Sônia Maria Doce Dias
72. Tânia Mara Tavares Flexa

73. Terezinha de Jesus Sena da Silva
74. Walmir Pinto Ferreira
75. Valmiro Rodrigues
76. Vera Lúcia do Bonfim Otaviana da Costa
77. Vera Lúcia Ximenes Pontes
78. Zoraide Silva Costa
79. Zurma Santos

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO – CÓDIGO: GEP-SA-902

Classe "C", Código: GEP-SA-902.3

Número de fixos previstos na lotação: 63 (47 vagos previstos na lotação)

01. Alayde de Miranda Ferreira
02. Altair Pinheiro da Cruz
03. Delma Lúcia Lobo da Silva
04. Eloisa Cunha Dias
05. Izabel Assunção de Oliveira
06. Jairo da Costa Araújo
07. José Ferreira Lopes
08. José Maria Braga Fernandes
09. Luzia Monteiro dos Santos
10. Maria do Carmo Ferreira
11. Maria da Conceição Sabá de Cas
12. Maria de Nazaré Avelino de Souza
13. Maria da Silva Costa
14. Nair Neves
15. Raimunda Ferreira Dias
16. Raimunda Rosa Ferreira

Classe: "B", Código: GEP-SA-902.2

Número de Fixos previstos na Lotação: 63 (3 vagos previstos na Lotação)

Classe "A", Código: GEP-SA-902.1

Número de fixos previstos na lotação: 84 (84 vagos previstos na lotação)

(G. Reg. nº 3885)

#### DECRETO Nº 508 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre transposição e transformação de Cargos e Funções para Categoria Funcional do grupo Transporte Oficial e Portaria, GEP-TP-1.100, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18.05.76, e Decreto nº 10.772, de 11.08.78,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - São transpostos e transformados, na forma do anexo I, para a Categoria Funcional Agente de Portaria, do grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, os cargos e funções cujos ocupantes se habilitaram em Processo Seletivo específico

de que trata o Decreto de Estruturação do referido grupo, nº 10.772, de 11.08.78, conforme relação nominal constante do anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagirão a 01 de dezembro de 1979, cessando automaticamente aos servidores relacionados no anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens

ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário-família.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
DIONÍSIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 508, de 26 de dezembro de 79) |

DECRETO Nº 237, DE  
20.08.79

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº DE FIXOS PREV. NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Nº de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Padrão ou Refer.	Nº de Cargos Transpostos ou Transformados	Código	Denominação			
263	SERVENTE	Nív. 1	532	GEP-TP-1.102.3	AGENTE DE PORTARIA	C	643	111
253	SERVENTE	REF. I						
4	PROFESSOR	REF. I						
6	PROFESSOR	EP-1						
1	PROFESSOR	EP-2	300	GEP-TP-1.102.2	AGENTE DE PORTARIA	B	643	343
1	INSPETOR DE ALUNO	NÍV. 2						
3	PORTEIRO	NÍV. 1						
1	VIGIA	REF. I						
260	SERVENTE	REF. I	300	GEP-TP-1.102.2	AGENTE DE PORTARIA	B	643	343
2	PORTEIRO	REF. I						
1	PORTEIRO	NÍV. 1						
33	VIGIA	REF. I	300	GEP-TP-1.102.2	AGENTE DE PORTARIA	B	643	343
3	PROFESSOR	EP-I						
1	AUXILIAR DE DISCIPLINA	REF. I						
—	—	—	—	GEP-TP-1.102.1	AGENTE DE PORTARIA	A	858	858
832	—	—	832	—	—	—	—	—
							2.144	1.312

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES, TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 508, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA  
CÓDIGO: GEP-TP-1.100  
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA  
CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "C", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.3  
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:

CÃO: 643 (111 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

001. Abirahilda Gonçalves da Silva
002. Adélia Santos dos Santos
003. Adélia Sarquis de Almeida
004. Ademarina do Carmo Favacho
005. Adonias Paixão Silva
006. Agrícola Carmen Serra Braga
007. Alaete Monteiro da Silva
008. Alair Araújo de Carvalho
009. Alba Figueiredo da Silva
010. Alcidia Pereira da Silva
011. Alda Damasceno Baltazar
012. Alda Mota Lima
013. Aldenor Serrão de Araújo
014. Alice Socorro da Silva
015. Alice Sodré de Lira
016. Alzenira Moraes Gomes

017. Alzira Firmino Ribeiro
018. Alzira Paes Ferreira
019. Alzira Queiroz da Silva Sampaio
020. Alzira da Silva Ramos
021. Amância Chagas Fernandes Dalmácio
022. Ana Assunção Santana
023. Ana Baia do Vale
024. Ana Célia Fonseca da Silva
025. Ana Correa Fôro
026. Ana da Costa Corrêa
027. Ana Maria Machado da Conceição
028. Ana Maria Monteiro Guerreiro
029. Ana Maria Pires Martins
030. Ana Marinho Pereira
031. Ana Oeiras de Oliveira
032. Ana Oliveira
033. Ana Rodrigues
034. Ana Severina Leão Quaresma
035. Ana da Silva Barbosa
036. Ana Sousa da Silva Santos
037. Anália Simões Bastos
038. Anfilóquio Silva Damasceno
039. Angela Ernestina Ribeiro
040. Angela Fôro da Silva
041. Anita Gomes da Paixão
042. Antonia Costa Tavares
043. Antonia Duarte Zeferino
044. Antonia Evangelista de Souza
045. Antonia Guilhermina Ramos
046. Antonia Marlucy Pinto de Araújo
047. Antonia Nascimento Oliveira
048. Antonia Neves Pina
049. Antonia Pires de Souza
050. Antonio Alcides dos Santos
051. Antonio de Moraes Mota Reimão
052. Antonio Nazareno de Lima
053. Ariovaldo Lalor Amador
054. Arline dos Passos Vidal
055. Armanda Brazão Mendes
056. Áurea Pinheiro Mendes
057. Balbina Alves de Oliveira
058. Bela Yara Franco Moreira
059. Benedita Correa
060. Benedita Ferreira Correa
061. Benedita Medeiros da Silva
062. Benedita Ribeiro da Silva
063. Benedita Rodrigues da Cruz
064. Brasiliana Tupi de Azevedo
065. Cacilda Maria de Oliveira Dias
066. Cacilda Pacheco Ferreira
067. Cândida Valle Palheta
068. Carlita Mendes Abreu
069. Carlos Alves Rodrigues
070. Carlota da Paixão Cruz
071. Carmen Bentes Ferreira
072. Carmen Tereza Marques de Andrade
073. Carmita Ferreira Pantoja
074. Catarina Raiol Rabelo
075. Cecília Santos da Silva
076. Celia de Castro Sampaio
077. Célia Maria Saraiva Tapajós
078. Célia Paula dos Santos
079. Celina Ferreira da Silva
080. Cinira Campos da Cunha
081. Cirinea Silva de Almeida
082. Clarice Monteiro Santos Prado
083. Claudete do Nascimento Batista
084. Claudomira do Carmo Peres
085. Cléa Trindade Pantoja
086. Clemência Pinheiro Castro
087. Clementina Cordeiro da Silva
088. Cleonice Maria Gonzaga Freire
089. Consolata Jurema Azevedo
090. Corina Serra dos Santos
091. Creuza Francisca Tavares
092. Creuza dos Santos Barata
093. Crisógeno Cordeiro de Oliveira
094. Crisolita Silva da Silva
095. Dalva Stella de Barros Façanha
096. Dalvina da Silva Pena
097. Damiana Monteiro Botelho
098. Darci Pereira França
099. Darcy França da Silva Gouvêa
100. Delenil Corecha Blanco
101. Deuzarina Souza de Oliveira
102. Deusina Alves
103. Dina Monteiro Tavares
104. Dirce de Carvalho Pamplona
105. Dolores Dagmar Lima
106. Dolores da Silva Gama
107. Domingas da Costa Fonseca
108. Domingas do Remédio Costa Rodrigues
109. Doracy Assunção da Silva
110. Doracy Batista Ferreira
111. Doralice Corrêa Nery
112. Doralice Pereira da Costa
113. Dulcilene Maria Barbosa dos Santos
114. Dulcirenê Coelho da Costa
115. Dulcinéa da Silva Negrão
116. Durval Magno de Souza
117. Edith de Oliveira Andrade
118. Edith Ribeiro da Silva
119. Edith Rocha de Oliveira
120. Edmundo Joaquim Pereira
121. Eduardo Monteiro dos Santos
122. Eduemia Oliveira da Silva
123. Elealcinda Rosalina Serra
124. Eliezer Conceição de Souza
125. Elisia Ferreira da Trindade
126. Elisabeth Alves Pimentel
127. Elisabeth Cordeiro Leal
128. Elisabeth Pinto de Araújo
129. Elisabeth Pinto dos Santos Gusmão
130. Elza Lima Silva
131. Elzomar Fiock Santos
132. Ereny Ferreira Pantoja
133. Ernestina Nunes Guilherme
134. Esmeralda Sarmento Lopes
135. Esmeraldina Corrêa Guimarães
136. Esmerina Maria de Lima Raposo
137. Estelita Alves de Lima
138. Estelita Santa Brigida Cavalcante
139. Etelvina Amorim de Abreu
140. Eufrásia Cância de Paiva
141. Eugênio Oliveira dos Santos
142. Eunice Nascimento de Souza
143. Euridice de Souza Tolosa Oliveira
144. Evanilde da Silva
145. Expedita Martins de Oliveira
146. Fátima de Nazaré Oliveira
147. Fernando Leal Chaves
148. Flávia da Silva Cardoso
149. Francisca Andrade da Silva

150. Francisca Barros Pacheco  
 151. Francisca Brito de Oliveira  
 152. Francisca Domingos Araújo de Lucena  
 153. Francisca Engrácia Cavalcante  
 154. Francisca Gomes de Lima Bandeira  
 155. Francisca de Jesus Rodrigues Duarte  
 156. Francisca Marques Gonçalves  
 157. Francisca de Nazaré Lopes Barbosa  
 158. Francisca Pinheiro da Costa  
 159. Francisca Raimunda dos Santos Costa  
 160. Francisca dos Santos Souza  
 161. Francisca Soares dos Santos  
 162. Francisca Stela Damasceno  
 163. Francisca Zilene Coelho da Costa  
 164. Gertrude Batista Vieira  
 165. Gilma Lourdes de Miranda  
 166. Guiomar Beckman Leal dos Santos  
 167. Helaene Barbosa Cavalcante  
 168. Heloisa Bahia  
 169. Herondina Alves de Souza  
 170. Herondina da Silva Gonçalves  
 171. Hilda da Costa Oliveira  
 172. Hilda Rebelo Botelho  
 173. Hildinair da Silva Ferreira  
 174. Honorina Aragão da Cunha  
 175. Iná dos Santos Palha da Silva  
 176. Inês Cabral da Silva  
 177. Inês Melo Laurido  
 178. Inês dos Santos Paraense  
 179. Iracema Mônica da Silva  
 180. Iracema Souza Nascimento  
 181. Iraci Lira do Nascimento  
 182. Iraci Souza de Sena  
 183. Iracy Sales da Silva  
 184. Iraides de Souza Pereira  
 185. Irene Cavalcante de Aguiar  
 186. Iria Ramos dos Santos  
 187. Isabel Mendes de Araújo  
 188. Isabel Rodrigues de Menezes  
 189. Ivanilda Rosário Camelo  
 190. Ivone Damasceno Almeida  
 191. Ivonete da Silva Coelho  
 192. Izabel Rebelo Barros  
 193. Izaura da Silva Alves  
 194. Jacira Martins Quaresma  
 195. Jacirema Silva Costa  
 196. Jaime Tote  
 197. Jandira Nery da Costa  
 198. Janete Gomes Garcia  
 199. Jefferson José de Melo Cordeiro  
 200. Joana Borges do Nascimento  
 201. Joana Lisboa Rodrigues  
 202. Joana da Silva Rente  
 203. Joana Sousa dos Santos  
 204. João Cravo Barbosa  
 205. João Francisco de Jesus Ramos  
 206. João Joaquim Marinho  
 207. João Pereira de Oliveira  
 208. Joaquim Osanil dos Reis  
 209. Jocelina Silva  
 210. Jorge da Silva Barbosa  
 211. José de Barros Lima  
 212. José Estanislau Rodrigues  
 213. José Honório de Abreu  
 214. José Juvenal dos Santos Ferreira  
 215. José Maria Siqueira Soares  
 216. José Martins Guimarães  
 217. José Santana  
 218. Josefa Alves de Oliveira  
 219. Josefa Nogueira  
 220. Josefa Roberta do Nascimento Alves  
 221. Josefina Jerônima de Sousa  
 222. Josilda Saraiva de Lima  
 223. Jovelina Soares de Lima  
 224. Joventina Monteiro da Silva  
 225. Judith Carvalho de Andrade  
 226. Júlia Vieira Barbosa  
 227. Juliana Guimarães Braga Pinho  
 228. Julieta Silva da Cunha  
 229. Juraci Farias Teixeira  
 230. Jurema Barbosa Trindade  
 231. Laura Barbosa  
 232. Laura Ribeiro Nascimento  
 233. Lea Souza dos Santos  
 234. Leocy Castro de Almeida  
 235. Leomidia da Silva Macedo  
 236. Leonice Damázia Teixeira de Souza  
 237. Leonides de Santiago Matos  
 238. Leonor Lisboa Ferreira de Araújo  
 239. Lindalva Rodrigues Pinheiro  
 240. Lindolfo Monteiro Neves  
 241. Lourdes Cordeiro Marques Peixoto  
 242. Lucila Dias de Oliveira  
 243. Lucimar Silva Caldeira  
 244. Luiz Mendes de Sousa  
 245. Luiza Alves Tavares  
 246. Luiza Chagas Pinheiro dos Anjos  
 247. Luiza Fortunato Rodrigues  
 248. Luiza Rodrigues de Leão  
 249. Lunalva de Nazaré dos Santos  
 250. Luzia Aragão da Cunha Souza  
 251. Luzia Augusta de Souza Silva  
 252. Luzia Correia de Miranda  
 253. Luzia Ferreira Gomes  
 254. Luzia Lisboa Gomes  
 255. Manoel Alves da Costa  
 256. Manoel da Conceição Paraense  
 257. Manoel Lavareda  
 258. Manoel Ramos da Silva  
 259. Manoela Afonso Galhego  
 260. Manuel Nascimento  
 261. Marcelina Rosa Muniz  
 262. Marcelino Almeida  
 263. Marcionila Moura dos Passos  
 264. Marcionilia Amorim de Souza  
 265. Margarida Soares Leite  
 266. Maria Alba Ramos Lima  
 267. Maria Aguiar da Rocha  
 268. Maria Almeida da Silva  
 269. Maria Amélia Coutinho de Oliveira  
 270. Maria Amanajás Rodrigues  
 271. Maria de Assis da Silva  
 272. Maria Augusta Lopes Fernandes  
 273. Maria Auxiliadora Monfredo Brabo de Oliveira  
 274. Maria Barbosa Martins  
 275. Maria de Belém Gama Ferreira  
 276. Maria Benedita Barbosa Pereira  
 277. Maria Bernadete Neves  
 278. Maria Bricio de Lima  
 279. Maria do Carmo Amaral  
 280. Maria do Carmo Ataíde Alves  
 281. Maria do Carmo da Cunha Moreira  
 282. Maria do Carmo Gomes Ferreira



283. Maria do Carmo Nogueira  
284. Maria do Carmo dos Santos Mesquita  
285. Maria do Carmo Silva Reis  
286. Maria do Carmo Teixeira  
287. Maria Carmosita Torres Leal  
288. Maria Cecilda dos Reis Silva  
289. Maria da Conceição Amaral Maciel  
290. Maria da Conceição Bandeira  
291. Maria Conceição Costa Rodrigues Espírito Santo  
292. Maria da Conceição Pantoja Nunes  
293. Maria da Conceição Pereira dos Santos  
294. Maria da Conceição Rosa  
295. Maria da Conceição Souza da Silva  
296. Maria Corina dos Santos Morais  
297. Maria Cristina Santos  
298. Maria Dalva da Silva Ribeiro  
299. Maria Déa Alves Martins Palheta  
300. Maria Deuzuita Monteiro Lopes  
301. Maria Deuzanira Azevedo Costa  
302. Maria das Dores Pessoa da Cunha  
303. Maria das Dores Vieira Sodré  
304. Maria Elita Costa  
305. Maria Elza Barbosa da Cruz  
306. Maria Emiliana Gomes  
307. Maria do Espírito Santo Santos  
308. Maria Farias de Souza  
309. Maria de Fatima da Silva  
310. Maria de Fátima da Silva Pereira  
311. Maria Felipa Machado da Silva  
312. Maria Ferreira de Aquino  
313. Maria Francisca dos Santos Cordeiro  
314. Maria Gomes de Miranda  
315. Maria das Graças Amorim da Silva  
316. Maria das Graças Gomes dos Santos  
317. Maria das Graças Guimarães Carvacho  
318. Maria das Graças Martins  
319. Maria das Graças Mesquita  
320. Maria Gualberta Mendes  
321. Maria Helena Barata Ferreira  
322. Maria Helena de Cristo Oliveira  
323. Maria Helena Ferreira Dias  
324. Maria Helena dos Santos Pinheiro  
325. Maria Iolanda Neves Fonseca  
326. Maria Iracema de Albuquerque  
327. Maria Iraci Lemos da Silva  
328. Maria Izuila Alves  
329. Maria José Ribamar Almeida  
330. Maria Juracy da Silva Oliveira  
331. Maria Lelia Pereira de Andrade  
332. Maria Lídia de Azevedo Ferreira  
333. Maria Lindomar Ribeiro Gomes  
334. Maria de Lourdes Barbosa Morais  
335. Maria de Lourdes Borges Silva  
336. Maria de Lourdes Castro  
337. Maria de Lourdes Conceição Alves  
338. Maria de Lourdes Ferreira Cordovil  
339. Maria de Lourdes Lima  
340. Maria de Lourdes Matos da Silva  
341. Maria de Lourdes Neves Barros  
342. Maria de Lourdes Oliveira  
343. Maria de Lourdes Santos Miranda  
344. Maria Lúcia Monteiro  
345. Maria Lúcia da Silva  
346. Maria Luiza de Nazaré  
347. Maria Luiza Raiol Santos  
348. Maria da Luz Pinheiro  
349. Maria Luzia Maia Trindade  
350. Maria Madalena Alves  
351. Maria Madalena Werneck dos Santos  
352. Maria Matos Quadros  
353. Maria Mercedes Santos Gonzaga  
354. Maria Monteiro de Freitas  
355. Maria Natalina do Nascimento Souza  
356. Maria de Nazaré de Almeida Costa  
357. Maria de Nazaré Brito Leão  
358. Maria de Nazaré Cardoso Trindade  
359. Maria de Nazaré Corrêa da Silva  
360. Maria de Nazaré Dantas Dias  
361. Maria de Nazaré Figueiredo Macêdo  
362. Maria de Nazaré Perdigão da Silva  
363. Maria de Nazaré Pereira da Silva  
364. Maria de Nazaré Pinheiro da Silva  
365. Maria de Nazaré Rodrigues Cruz  
366. Maria de Nazaré Santos da Costa  
367. Maria de Nazaré dos Santos Mesquita  
368. Maria de Nazaré Saraiva de Oliveira  
369. Maria de Nazaré da Silva  
370. Maria de Nazaré Silva  
371. Maria de Nazaré de Sousa  
372. Maria de Nazaré Sousa Galvão  
373. Maria de Nazaré Souza Ataíde  
374. Maria de Nazaré de Souza Barbosa  
375. Maria de Nazaré de Souza Lucas  
376. Maria de Nazareth Maciel Martins  
377. Maria Neuza dos Santos  
378. Maria Nonata Guilherme Galúcio  
379. Maria Olgarina Amaral Sousa  
380. Maria de Oliveira Costa dos Santos  
381. Maria do Patrocínio de Jesus Costa  
382. Maria da Purificação Rodrigues  
383. Maria Regina Santos  
384. Maria Risoleta Coelho Melo  
385. Maria Rodrigues de Souza  
386. Maria Rosa da Costa Sampaio  
387. Maria Rosa da Silva Machado  
388. Maria Rosalina Pinheiro de Oliveira  
389. Maria do Rosário Afonso Pantoja  
390. Maria do Rosário Gomes Rodrigues  
391. Maria Ruth Xavier Bastos  
392. Maria dos Santos Lima  
393. Maria Silva de Jesus Amaral  
394. Maria da Silva Lima  
395. Maria da Silva Ribeiro  
396. Maria Soares de Souza  
397. Maria do Socorro Silva  
398. Maria Tereza Pontes Tavares  
399. Maria Trindade Coelho de Souza  
400. Maria Valderez Araújo  
401. Mariléia Saraiva Alves  
402. Marlene Moraes  
403. Marlene Silva de Souza  
404. Marina Aleixo Veloso  
405. Marina Casemira dos Santos  
406. Marina Nery Filgueira  
407. Marina Pereira Gimenes  
408. Marina Santos Henriques  
409. Mario Augusto de Castro Alvares  
410. Mariuza Ferreira da Paixão  
411. Marta Silva da Luz  
412. Marta da Silva Pinheiro  
413. Matilde Freitas Simões  
414. Maura Serrão Castelo Branco  
415. Maurício Progenio Tavares

416. Menergilda Durão Ferreira  
 417. Miguel Arcanjo Oliveira do Vale  
 418. Miguel Soares da Silva  
 419. Nadir Viegas da Silva  
 420. Nair Mattos dos Santos  
 421. Nair Rocha Figueiredo  
 422. Narcisa Maria da Silva Nascimento  
 423. Nazaré Alves Pereira  
 424. Nazaré Marta dos Santos  
 425. Nazaré de Queiroz Neves Barroso  
 426. Neco Alcântara da Rocha  
 427. Nelio Rabelo Meireles  
 428. Nelma Nazaré Neves Paiva  
 429. Neusa Ferreira de Sousa Damasceno  
 430. Neusa Nascimento de Melo  
 431. Neusa da Silva Costa  
 432. Neusa Teixeira Leão  
 433. Neuza Lopes Soares  
 434. Neuza dos Santos Ramos  
 435. Neuzelita dos Santos Brito  
 436. Nila da Silva Machado  
 437. Nilza Dias Favacho de Oliveira  
 438. Nilza da Silva Costa  
 439. Nilze Neves do Nascimento  
 440. Odaiza Silva Santos  
 441. Odete de Aragão Barbosa  
 442. Odilia Garcia da Silva  
 443. Odilia Paz Henriques  
 444. Olga Coelho de Lima  
 445. Olgarina Valdiza Mafra  
 446. Olimpia Maria Dantas  
 447. Olindina José de Andrade  
 448. Omega Léa Tabosa dos Santos  
 449. Oneide Creuza Miranda Bahia  
 450. Oneide de Souza Bentes  
 451. Osmarina Ferreira Gomes  
 452. Osmarina Madalena Silva Saragá  
 453. Osvaldina Corrêa Tavares  
 454. Osvaldo Ferreira dos Santos  
 455. Osvaldo Mendes da Silva  
 456. Osvaldo da Silva Santos  
 457. Otalina Fonseca Furtado  
 458. Pascoalina Farias Medeiros  
 459. Paula de Ataíde Lima  
 460. Raimunda Araújo da Silva  
 461. Raimunda Bandeira de Souza  
 462. Raimunda Brito do Vale de Jesus  
 463. Raimunda Camila Bentes Soares  
 464. Raimunda Flora do Nascimento Lima  
 465. Raimunda Gonçalves de Oliveira  
 466. Raimunda Lima de Castro  
 467. Raimunda Maia de Melo  
 468. Raimunda Mendes Dutra  
 469. Raimunda Monteiro de Souza  
 470. Raimunda Pereira de Gusmão  
 471. Raimunda Rodrigues de Sousa  
 472. Raimunda Santana Natividade  
 473. Raimunda Santos Campos Arruda  
 474. Raimunda Santos da Silva  
 475. Raimunda Santos da Silva  
 476. Raimunda da Silva Graça  
 477. Raimunda da Silva Piedade  
 478. Raimunda de Souza Emerenciano  
 479. Raimunda de Souza Gentil  
 480. Raimunda Valéria Souza Costa  
 481. Raimundo do Carmo Mota  
 482. Raimundo Dário Azevedo  
 483. Raimundo Diniz Melo da Costa  
 484. Raimundo Nonato Monteiro  
 485. Raimundo Nonato da Silva  
 486. Regina Célia Moreira de Oliveira  
 487. Renata Pinheiro da Costa  
 488. Rildes Maria Nascimento Dias  
 489. Rita Rodrigues de Alfaia  
 490. Rita Soares de Lima  
 491. Rosa Gomes da Silva  
 492. Rosa Oliveira de Lima  
 493. Rosa Pombo Brandão  
 494. Rosemira Luciana da Cunha  
 495. Rosilda Dias Vilhena  
 496. Ruth de Castro Cardoso  
 497. Salita Cruz Oliveira  
 498. Salustiana Silva Conceição  
 499. Sebastiana Duarte Maués  
 500. Sebastião Alves da Cunha  
 501. Severina Andrade de França  
 502. Sulamita Cunha Martins  
 503. Suzana Alves Soares  
 504. Suzeni de Souza Ribeiro  
 505. Teodorica Barbosa Gomes  
 506. Tereza Ferreira Martins  
 507. Tereza Gomes da Rocha  
 508. Terezinha Almeida Barbosa  
 509. Terezinha Dionísio Silva  
 510. Terezinha Ferreira dos Santos  
 511. Terezinha de Jesus Alves Barroso  
 512. Terezinha de Jesus Gonçalves de Souza  
 513. Terezinha de Jesus Oliveira  
 514. Terezinha de Jesus Sousa da Silva  
 515. Terezinha de Jesus Souza Santos  
 516. Terezinha Pinheiro da Silva  
 517. Terezinha Reis Lameira  
 518. Terezinha Trindade dos Santos  
 519. Tiago Batista de Mendonça  
 520. Valdomiro Batista Dias  
 521. Venina Ribeiro Nunes  
 522. Vera Maria Seabra Gomes  
 523. Vilma Muniz Teixeira  
 524. Vitória Afonso de Oliveira  
 525. Vitorina Garcia de Sousa  
 526. Zélia da Silva Pereira  
 527. Zeneide Margarida Oliveira dos Santos  
 528. Zila Souza dos Santos  
 529. Zilda Costa da Silva  
 530. Zilda Ferreira Brandão  
 531. Zózima Pires de Araújo  
 532. Zulmira Campos Lopes
- CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.2  
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA  
 LOTAÇÃO: 643 (343 VAGOS PREVISTOS NA  
 LOTAÇÃO)
001. Abilio Moraes da Silva  
 002. Adalberto da Silva  
 003. Adalgisa Moraes dos Santos  
 004. Adalgisa da Silva Lopes  
 005. Agenor Santos Gonçalves  
 006. Agostinho Azevedo Costa  
 007. Alcides Monteiro Filho  
 008. Almedino Moreira Jaques  
 009. Aluizio Pereira da Costa  
 010. Alvina Pinheiro da Silva  
 011. Ana Maria Cavalcante Laranjeira

012. Ana Maria da Costa Moraes
013. Ana Maria Piedade Ferreira
014. André das Neves Ribeiro
015. Angela Terezinha Xavier Oliveira
016. Antonio Caetano da Silva
017. Antonio Felix Pereira
018. Antonio da Silva Progene
019. Antonio de Souza Rocha
020. Arlete Maria Guerreiro de Almeida
021. Arlete Rodrigues Amaral
022. Arminio Monteiro Soeiro
023. Aurea Benedita Teixeira Gomes
024. Aurea Maximiana da Silva
025. Aurea da Silva Cardoso
026. Auta Miranda de Souza
027. Beatriz Silva de Lacerda
028. Benedita Célia Moraes Santana
029. Benedito Constantino de Oliveira
030. Benedito Maia da Silva
031. Benedito Ribeiro Cardoso
032. Candida de Souza
033. Candido Rabelo da Costa
034. Carlos Bento Fontenele
035. Carmelia Jardim Magalhães
036. Carmita Meneses Fernandes
037. Casimiro Jeronimo do Amaral Neto
038. Catarina Barbosa de Moura Palha
039. Cecilia Alves dos Santos
040. Célia Maria Travasso da Paixão
041. Claudionor Pinheiro de Souza
042. Clarisse Duarte Pereira
043. Cléia de Leão Pereira
044. Cordelia dos Lírios Viana
045. Darcy Laide Barriga Cardoso
046. Darcy Lima Jardim
047. Demetria Nascimento Dória
048. Deuzarina Camilo da Silva
049. Deuzarina Marinho Espinosa
050. Deuzarina Marvão Amanajás
051. Domingas Reis
052. Doralice Lemos do Nascimento
053. Doralice Galvão Ferreira
054. Dorotéia Liberalina de Almeida
055. Edite Oliveira da Costa
056. Edith Lira Cordovil
057. Edmundo Dias
058. Elba Maria da Costa Piloto
059. Elvira Jaques da Costa
060. Elvira Nunes Cordeiro
061. Elzir dos Santos Pires
062. Epifania Pereira Albuquerque
063. Ercila Oliveira de Almeida
064. Eremita Nazaré Silva Costa
065. Ermógenas de Santana Lima
066. Ernani Souza Rodrigues
067. Esmeralda Macedo Cruz
068. Esmeralda Raimunda Silva Costa
069. Estelina Alves de Souza
070. Estelina Pamplona Cabral Ferreira
071. Ester Gomes dos Santos Souza
072. Ester Neri dos Santos
073. Eugenia Soares dos Santos
074. Euzebia Pantoja Ferreira
075. Florência Alves de Lima
076. Francisca Alves da Conceição
077. Francisca de Araújo Martins
078. Francisca Coutinho Coelho
079. Francisca Fabiana Leal de Azevedo
080. Francisco Ferreira da Silva
081. Georgete dos Santos Farias
082. Germano Silva dos Santos
083. Gilson Pereira Brito
084. Gonçalo Pereira Maciel
085. Gregória da Silva Vieira
086. Guiomar do Carmo Delgado
087. Guiomar Rabelo de Souza Campos
088. Hamilton Alves Pereira
089. Helena de Souza Soares
090. Henrique Couto Soares
091. Hilda da Cruz Amador
092. Hilda de Freitas Figueiredo
093. Iêda Rosa Quadros da Costa
094. Iolanda de Souza Pessoa
095. Ioneide Barbosa do Espírito Santo
096. Iracy Pereira de Assis
097. Irene Amorim Serrão
098. Irene Pereira de Sousa
099. Irene Pires de Araújo
100. Irenilson Pinto Barata
101. Isidio Lopes de Lima
102. Ivete Maria da Conceição Santos
103. Jaci Celeste Sardinha Maia
104. Jaciara Chaves Ramos
105. Jaciara Rosa Moraes
106. Jacirema Guerreiro Diniz
107. Janete Nazaré dos Santos Canela
108. Janete Nonato da Silva
109. João Bosco da Silva
110. João Monteiro dos Santos
111. João Rodrigues de Moura
112. Joana Fonseca de Magalhães
113. Joana Gaspar Correia
114. Joana Garcia de Matos
115. Joana Ribeiro Afonso
116. Joaquim Barbosa das Chagas
117. José Candido da Silva
118. José Maria Ferreira Pereira
119. José Maria Soares Mota
120. José Maria de Souza Alves
121. José Oliveira Santos
122. José Orlando Ribeiro Torres
123. José Pereira de Souza
124. José Tomaz Pereira Feio
125. José Tourinho da Gama
126. Joventina Odete de Carvalho Braga
127. Jovita Maria Silva dos Santos
128. Juliana Soares de França
129. Julio Ferreira da Silva
130. Justina Lima Damasceno
131. Klermane de Oliveira Silva
132. Lalina Alcantara Neves
133. Leci de Souza Brito
134. Leonor Fernandes da Conceição
135. Lidia Cardoso da Silva
136. Lina Costa Aleixo
137. Lourival Soares do Nascimento
138. Lucia de Paula Barros
139. Lucival Nascimento Bezerra
140. Luiz Alfredo França Veloso
141. Luiz Duarte da Cruz Filho
142. Luiz Nascimento Martins
143. Luiz Nunes da Silva
144. Luzia Epifania Souza

145. Manoel Barbosa da Silva
146. Manoel da Costa Maia
147. Manoel Martins Peres
148. Manoel Lázaro de Jesus Ramos
149. Manoel Silva Lima
150. Mardoque Lopes Tabaranã
151. Margarida Pinheiro Macedo
152. Maria Anita Pinheiro
153. Maria Bezerra da Silva
154. Maria Célia Corrêa de Freitas
155. Maria Célia da Silva Costa
156. Maria do Céu Souza da Silva
157. Maria da Conceição Gomes dos Santos
158. Maria da Conceição Rocha Torres
159. Maria da Consolação Monteiro Alcântara
160. Maria Dolores dos Santos Renteiro
161. Maria Elizabeth da Silva
162. Maria Eunice Costa Balieiro
163. Maria de Fátima Vasconcelos Ferreira
164. Maria Georgete Saraiva da Conceição
165. Maria das Graças Barbosa Nunes
166. Maria Ferreira Moura
167. Maria Graciete das Neves Maia
168. Maria Helena de Melo Godinho
169. Maria Helena Serrão da Silva
170. Maria Iolanda de Oliveira Souza
171. Maria de Jesus Cunha Souza
172. Maria José Castro Monteiro
173. Maria José Coelho da Silva
174. Maria José Dias
175. Maria José Pinheiro da Silva
176. Maria Libânia Modesto Santa Brígida
177. Maria Lindalva de Souza
178. Maria Lindalva Carrera dos Santos
179. Maria de Lourdes Cardoso Sozinho
180. Maria de Lourdes Melo Brito
181. Maria Lúcia Santos de Jesus
182. Maria Lúcia de Souza
183. Maria Luiza Oliveira Cunha
184. Maria da Luz Soares da Silva
185. Maria Madalena da Silva Viana
186. Maria Madalena Oliveira do Vale
187. Maria Marques da Cunha Pereira
188. Maria Nascimento Monteiro
189. Maria Natalina Baia de Souza
190. Maria de Nazaré Amoedo Trindade
191. Maria de Nazaré Barbosa Santana
192. Maria de Nazaré Barbosa da Silva
193. Maria de Nazaré Lopes Pinheiro
194. Maria de Nazaré Melo Lameira
195. Maria de Nazaré do Nascimento Rodrigues
196. Maria de Nazaré dos Reis Costa
197. Maria de Nazaré Ribeiro Reimão
198. Maria Nely de Souza Santos
199. Maria das Neves Silva Abraçado
200. Maria Odete Oliveira Rosa
201. Maria Olinda Seixas Pinheiro
202. Maria da Paz Oliveira dos Santos
203. Maria do Perpétuo Socorro Machado de Jesus
204. Maria Raimunda Dias de Assis
205. Maria Raimunda Ferreira
206. Maria Silva de Souza
207. Maria Souza Alves
208. Maria Suely Mendonça Lima
209. Maria Tereza dos Santos
210. Marlene Corrêa de Almeida
211. Marinho Cardoso de Souza
212. Marielza Paz
213. Mariza Martins do Espírito Santo
214. Marlucia Dias Vieira
215. Marly Helena Oliveira dos Santos
216. Maturiano Antonio de Oliveira
217. Mauricélia Cardias de Souza
218. Melquiades Almeida Monteiro
219. Meriam Malcher Gomes
220. Minondas Freire de Araújo
221. Moisés Teodoro Reis
222. Nair de Almeida Pereira
223. Nair Teixeira Monteiro
224. Nazaro Cavalcante Bandeira
225. Neuza de Sousa Costa
226. Nilda Martins Lemos
227. Nilzete Pereira Barata
228. Ociano Faustino de Lima
229. Odaiza Pamplona de Pamplona
230. Odelita Saavedra Lopes
231. Odemar Ribeiro Figueiredo
232. Odede Ferreira Tavares
233. Odinéia da Silva Ribeiro
234. Onéa da Silva Mamoré
235. Oneide Leite dos Santos
236. Osmar Gonçalves da Silva
237. Osvaldo do Rosário Cabral
238. Osvaldo Souza da Silva
239. Ozias Rodrigues
240. Palmenas Trindade de Oliveira
241. Paulo Lobato Lima
242. Paulo Roberto Lobato
243. Pedro Mendes Siqueira
244. Pedro Valentins de Freitas
245. Policarpo Pinheiro de Oliveira
246. Raimunda de Araújo Camelo
247. Raimunda Barbosa da Conceição
248. Raimunda Castro dos Santos
249. Raimunda Cecília de Mendonça Santos
250. Raimunda Coelho Ferreira
251. Raimunda Domingas de Carvalho
252. Raimunda Gomes de Souza
253. Raimunda Hélia Barros do Rosário
254. Raimunda Mercês Pinto da Costa
255. Raimunda Nonata Guilherme Barroso
256. Raimunda Pantoja de Araújo
257. Raimunda da Silva Moraes
258. Raimunda Souza Carmo
259. Raimundo Alves Evangelista
260. Raimundo Freitas Vasconcelos
261. Raimundo Nonato Vieira da Silva
262. Raimundo Sarges Brito
263. Raimundo Sílvio Pinheiro
264. Raimundo de Souza Barros
265. Raul Menezes Soares
266. Regina Maria Célia dos Santos Nascimento
267. Rita Pires Chaves da Silva
268. Rosa Bezerra Muniz
269. Rosa Ferreira Cardoso Silva
270. Rosilda Nunes Cavalcante
271. Rosilda Reis de Souza
272. Ruth Conceição da Silva
273. Samuel Vicente do Carmo Nogueira

274. Santana Maria Barroso Pinheiro  
 275. Santina Lopes do Nascimento  
 276. Sara Cunha da Silva  
 277. Sebastiana Correa  
 278. Severina Cruz da Silva  
 279. Sônia Maria Ferreira dos Santos  
 280. Sotero Rodrigues da Silva  
 281. Telma Maria Lopes dos Santos  
 282. Teotônio Dias Filho  
 283. Tereza Aleixo Cerdeira  
 284. Tereza de Melo Carrera  
 285. Terezinha de Jesus Costa Ramas  
 286. Terezinha da Silva Lima  
 287. Terezinha Silva da Silva  
 288. Thereza da Conceição Brazão  
 289. Umbelino Nascimento de Souza  
 290. Wanderlei Monteiro de Souza  
 291. Wilson Medeiros  
 292. Valdemar Jardim da Costa  
 293. Vandira Lobato Torres  
 294. Venceslau Tomaz do Nascimento  
 295. Vicente Ferreira de Moraes  
 296. Vivica de Araújo Negrão  
 297. Zelita de Paula Soares  
 298. Zenair Trindade Ribeiro  
 299. Zeneide Nogueira da Rocha  
 300. Zulmira Ferreira de Souza

Classe "A", Código GEP-TP-1.102.1  
 Número de fixos previstos na lotação: 858 (858  
 vagos previstos na lotação)

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 509, DE 28 DE DEZEMBRO DE  
 1979.

Homologa a Resolução nº 1552, de 18 de de-  
 zembro de 1979, do Conselho Rodoviário Es-  
 tadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas  
 atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº  
 1552 de 18 de dezembro de 1979, do Conselho Rodo-  
 viário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas  
 de Rodagem a firmar com a Superintendência do Desen-  
 volvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo ao  
 Convênio nº 185/78-SUDAM.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de de-  
 zembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1552, DE 18 DE DEZEMBRO DE  
 1979.

Autoriza o Departamento de Estradas de Ro-  
 dagem a firmar com a Superintendência do

Desenvolvimento da Amazônia o Segundo  
 Termo Aditivo ao Convênio nº 185/78 — SU-  
 DAM.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atri-  
 buição que lhe confere a alínea "I" do artigo 5º do  
 Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do Ofício nº 02256, de  
 18.12.79, da Diretoria Geral do DER-PA.,

Considerando a deliberação tomada por unanimi-  
 dade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica o Departamento de Estradas de Ro-  
 dagem autorizado a firmar com a Superintendência do  
 Desenvolvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo  
 ao Convênio nº 185/78-SUDAM, para execução do pro-  
 jeto "Construção de Estradas Vicinais — Rodovia Monte  
 Alegre do Maú/Marudazinho/São Roberto", constante do  
 Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nor-  
 deste Paraense — Pronorpar.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de dezembro de  
 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA

Presidente

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 510, DE 26 DE DEZEMBRO DE  
 1979.

Homologa a Resolução nº 1553, de 18 de de-  
 zembro de 1979, do Conselho Rodoviário Es-  
 tadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas  
 atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº  
 1553, de 18 de dezembro de 1979, do Conselho Rodo-  
 viário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas  
 de Rodagem a firmar com a Superintendência do Desen-  
 volvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo ao  
 Convênio nº 190/78 — SUDAM.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de de-  
 zembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1553, DE 18 DE DEZEMBRO DE  
 1979.

Autoriza o Departamento de Estradas de Ro-  
 dagem a firmar com a Superintendência do  
 Desenvolvimento da Amazônia o Segundo  
 Termo Aditivo ao Convênio nº 190/78 — SU-  
 DAM.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atri-  
 buição que lhe confere a alínea "I" do artigo 5º do  
 Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do Ofício nº 02256, de 18.12.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a firmar com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 190/78 - SUDAM, para o prosseguimento da execução do projeto referente à construção da Rodovia PA-458-Bragança-Ajurutua, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - Pronorpar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Rodoviário Estadual, 18 de dezembro de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA  
Presidente

DECRETO Nº 511, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979.

Promove pelo princípio de antiguidade oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos, pelo princípio de antiguidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE COMBATENTES

A contar de 25 de dezembro de 1979

Ao Posto de Capitão

1º Tenente PM Jaime de Jesus Oliveira

1º Tenente PM João Hermenegildo Sales Neves

1º Tenente PM Raimundo Otávio da Costa Gama

1º Tenente PM Luiz Corrêa Júnior

NO QUADRO DE COMBATENTES

A contar de 25 de dezembro de 1979.

Ao Posto de 1º Tenente

2º Tenente PM Odomar José da Silva Romeiro

Filho

2º Tenente PM Moisés da Silva Muinhos

2º Tenente PM Félix Coelho Bezerra

2º Tenente PM Moisés Leal da Silva

2º Tenente PM Belizário da Silva Saldanha Vasconcelos

2º Tenente PM Itacy Dias Domingues

2º Tenente PM João Francisco da Silva

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 512 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979  
Homologa a Resolução nº 011 de 26 de outubro de 1979, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.  
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 011, de 26 de outubro de 1979, do Presidente do Instituto de Terras do Pará, que estima a Receita e fixa a Despesa do ITERPA, para o exercício financeiro de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

Estima a Receita e fixa a Despesa do Instituto de Terras do Pará, para o exercício financeiro de 1980.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, o disposto no artigo 5º, letra "C", da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 98.500.000,00 (noventa e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para o exercício financeiro de 1980.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, relacionada no anexo I, com o seguinte desdobramento:

	Cr\$ 1,00
1. Receita	98.500.000
	-----
1.1 - Receitas correntes	58.500.000
	-----
Receita Tributária	19.000.000
Receita Patrimonial	8.000.000
Transferências correntes	9.500.000
Receitas Diversas	22.000.000
	-----
1.2 - Receitas de Capital	40.000.000
	-----
Operações de Crédito	10.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	30.000.000
	-----
Total da Receita	98.500.000
	-----

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme discriminação estabelecida nos anexos a seguir, obedecidos os seguintes desdobramentos:

1. Despesa	Cr\$ 1,00
1.1 - Despesas por Funções	
04. Agricultura	80.750.000
15. Assistência e Previdência	12.750.000
Total da Despesa por Funções	93.500.000
1.2 - Despesas por Programas	
07. Administração	69.970.000
13. Organização Agrária	10.780.000
82. Previdência	12.000.000
84. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	750.000
Total da Despesa por Programas	93.500.000
1.3 - Despesas por Subprogramas	
021. Administração Geral	69.970.000
066. Reforma Agrária	10.780.000
492. Previdência Social Geral	12.000.000
494. Previdência Social ao Servidor Público	750.000
Total da Despesa por Subprogramas	93.500.000
1.4 - Despesas por Projetos e Atividades	
1.001. Discriminação de Terras Devolutas	4.000.000
2.001. Coordenação Geral da Política Agrária do Estado	2.900.000
2.002. Defesa e Acompanhamento dos Interesses Jurídicos do Órgão	980.000
2.003. Manutenção e Coordenação Geral dos Serviços de Apoio Administrativos	19.170.000
2.004. Encargos com a Administração de Pessoal	50.800.000
2.005. Encargos com a Previdência Social	12.000.000
2.006. Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	750.000

2.007. Cadastramento, Levantamento Cartográfico e Regularização fundiária	2.900.000
---	-----------

Total da Despesa por Projetos e Atividades	93.500.000
--	------------

1.5 - Despesas por Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	86.170.000
Despesas de Custeio	85.080.000
Transferências Correntes	1.090.000
Despesas de Capital	7.330.000
Investimentos	7.150.000
Inversões Financeiras	180.000
Total da Despesa por Categorias Econômicas	93.500.000

1.6 - Reserva de Contingência	
39.00. Reserva de Contingência	5.000.000
Total da Reserva de Contingência	5.000.000

1.7 - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentárias	Cr\$ 1,00
44.00 - Instituto de Terras do Pará	98.500.000

01. Gabinete da Presidência	2.900.000
02. Departamento Jurídico	980.000
03. Departamento de Administração e Finanças	82.720.000
04. Departamento Técnico	6.900.000
39. Reserva de Contingência	5.000.000

Total da Despesa por Órgão e Unidades Orçamentárias	98.500.000
---	------------

Art. 4º - Para atender créditos suplementares quando se evidenciarem insuficientes, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual, na forma do art. 91 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, ocorrerá com o título RESERVA DE CONTINGÊNCIA, com a seguinte classificação.

39.00 - Reserva de Contingência	
99. Reserva de Contingência	
99. Reserva de Contingência	
999. Reserva de Contingência	
9.999. Reserva de Contingência	
9.000. Reserva de Contingência	5.000.000
	<hr/>
Total	5.000.000
	<hr/>

Art. 5º - O Presidente do ITERPA abrirá créditos suplementares, até o limite de 40% do total da despesa fixada no Orçamento, obedecendo as normas prescritas nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Presidente do ITERPA, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 7º - O Presidente mediante Portaria, e nos termos do proposto pelos Departamentos, fixará a distribuição analítica dos elementos de Despesa, até os limites estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 26 de outubro de 1979.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA  
Presidente

DECRETO Nº 513, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979.

Homologa a Resolução nº 30/79, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 30/79, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 28 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 30/79-CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na alínea "d" do item I e nos itens II e III do artigo 2º, no artigo 5º e na alínea "b" do artigo 11 do Decreto nº 9483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto na alínea "c" do artigo 3º do Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento - FUNDESP, aprovado pelo Decreto nº 8681, de 06 de junho de 1976, que lhe dá nova redação;

Considerando o disposto no item III do artigo 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/78 - CSD e homologada pelo Decreto nº 11060, de 29 de dezembro de 1978;

E finalmente, considerando a proposição nº 36/79 - CSD, aprovada na reunião de 28 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, a Fundação Desportiva Paraense - FDP, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.478-8 - FUNDEPARÁ/FUNDESP e na conta nº 181.479-6 - FUNDEPARÁ/TRANSFERÊNCIAS ITERPA, destinados ao prosseguimento da construção do Estádio Estadual "Alacid da Silva Nunes".

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a tomar as providências convenientes para a liberação dos recursos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, retroagirá nos seus efeitos a 12 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

ALACID DA SILVA NUNES

Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Executivo do Conselho Superior

de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 31/79, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 31/79 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 28 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1979.



ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

## RESOLUÇÃO Nº 31/79 - CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na alínea "d" do item I do artigo 2º, no artigo 5º e na alínea "b" do artigo 11 do Decreto nº 9483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto na alínea "c" do artigo 3º do Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento - FUNDESP, aprovado pelo Decreto nº 8681, de 06 de junho de 1976, que lhe dá nova redação;

Considerando o disposto no item III do artigo 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/78 - CSD e homologada pelo Decreto nº 11060, de 29 de dezembro de 1978;

E finalmente, considerando a proposição nº 37/79 - CSD, aprovada na reunião de 28 de dezembro de 1979.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o financiamento a fundo perdido à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.478-8-FUNDEPARÁ/FUNDESP, destinados a atender o aumento, bem como o reenquadramento dos funcionários da EMATER-PARÁ, com base no "Plano de Cargos e Salários".

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a tomar as providências convenientes para a liberação dos recursos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, retroagirá nos seus efeitos a 13 de dezembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário Executivo do Conselho Superior de  
Desenvolvimento

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 516 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979  
Homologa a Resolução nº 1551, de 18 de dezembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual,

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1551, de 18 de dezembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a firmar com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 168/78 - SUDAM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 1551, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a firmar com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 168/78-SUDAM.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do artigo 5º do Decreto Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício nº 02256, de 18.12.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a firmar com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 168/78 - SUDAM, para execução do projeto "Construção de Estradas Vicinais - Rodovia Cacoal do Peritoró / BR-316", constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRO-NORPAR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Conselho Rodoviário Estadual, 18 de dezembro de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA  
Presidente

(G. Reg. nº 3885)

DECRETO Nº 514 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979  
Homologa a Resolução nº 29/79, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 29/79 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 28 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

## RESOLUÇÃO Nº 29/79 - CSD

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o disposto na alínea "b" do item I, do artigo 2º, no artigo 5º e na alínea "a" do artigo 8º do Decreto nº 9483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto no item IV, do artigo 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/78-CSD e homologada pelo Decreto nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978;

Considerando a Resolução nº 006/79-CSD, homologada pelo Decreto nº 059 de 08 de maio de 1979 e a Resolução nº 25/79-CSD, de 26 de setembro de 1979, homologada pelo Decreto nº 331 de 17 de outubro de 1979;

E finalmente, considerando a proposição nº 35/79-CSD, aprovada na reunião de 28 de dezembro de 1979.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Reformulação do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agrário - FDA, para o ano de 1979, no valor de Cr\$ 26.388.468,00 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), anexo a presente Resolução.

Art. 2º - A liberação dos recursos do FDA ainda não repassados à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI far-se-á mediante assinatura de um segundo aditamento ao Convênio SEPLAN nº 053/79, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, em 28 de maio de 1979, de acordo com a efetiva realização da Receita do Fundo de Desenvolvimento Agrário obedecendo o novo Plano de Aplicação do FDA - 1979, em anexo.

Art. 3º - No encerramento do exercício financeiro, a SAGRI deverá apresentar ao CSD, Relatório Técnico sobre o desempenho dos projetos financiados à conta de recursos do FDA.

Art. 4º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, retroagirá nos seus efeitos a 13 de dezembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

ALACID DA SILVA NUNES  
Presidente do Conselho Superior  
de Desenvolvimento  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário Executivo do Conselho Superior  
de Desenvolvimento

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Exonerar NEWTON ALBUQUERQUE RODRIGUES do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado de Getúlio Vargas, município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

## RESOLVE:

Exonerar VICENTE MARTINS LOBO do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Vila de Araguaia, município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

## RESOLVE:

Exonerar PAULO GONÇALVES DE ABREU do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado de Abade, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia do lugar Alto Bonito, município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Cel. PM/RR  
WALTER PEREIRA DE ARAÚJO do cargo em  
comissão de Delegado de Polícia da Sede do  
município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Exonerar JOSÉ TÁCIO BARRETO do  
cargo em comissão de Escrivão de Polícia da  
Sede do município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Nomear FRANCISCO CARVALHO  
JARDIM para exercer o cargo em comissão de  
Escrivão de Polícia da Sede do Município de  
Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Nomear ANDRÉ ESMAELINO DE MELO  
para exercer o cargo em comissão de Comissário  
de Polícia do Povoado de Getúlio Vargas,  
município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Nomear MIGUEL DO ROSÁRIO CABRAL  
para exercer o cargo em comissão de Comissário  
de Polícia da Vila de Araquaim, município de  
Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Nomear JÚLIO LAURO DA COSTA para  
exercer o cargo em comissão de Comissário de  
Polícia do Povoado de Abade, município de  
Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Nomear JOÃO BERNARDO DE SOUZA,  
para exercer o cargo em comissão de Comissário  
de Polícia de Sede do município de Santarém  
Novo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

## RESOLVE:

Nomear BASILEU BARBOSA MOREIRA  
para exercer o cargo em comissão de Delegado  
de Polícia da Sede do município de São Caetano  
de Odíveas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31  
de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear ALDO CALDAS DE PINA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do lugar Alto Bonito, município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3885)

## DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear EXPEDITO WAGNER ALVES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Sede do município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3885)

**SECRETARIA****INTERIOR E JUSTIÇA**

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0122 DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, 29.12.1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.1979,

RESOLVE:

REFORMAR "ex-officio", no mesmo posto, de acordo com os artigos 93, 94, inciso V e 122, item III da Lei Estadual nº 4.525, de 09.07.74, combinados com o parágrafo único do artigo 92 e incisos 1 e 2 do artigo 96 da Lei nº 4.491, de 28.11.73, o Capitão PM HUMBERTO FARIAS DE

CASTRO, pertencente a Polícia Militar do Pará, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$-75.846,96 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos), assim discriminados:

— Soldo (12 cotas)..... Cr\$-5.287,15  
 — Tempo de Serviço 10% ..... 526,71  
 — Habilitação Militar — 10%.....528,71

Provento mensal..... 6.320,58

Provento anual..... Cr\$-75.846,96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 03 de outubro de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas.

Acórdão nº 11153 de 11.12.79.

(G. Reg. nº 3882)

**ANÚNCIOS**

**CONFAP — Companhia  
Nova Fronteira  
Agro-Pecuária**

C.G.C.M.F. nº 04.965.992 - Regtº Junta Comercial  
nº 2927/68

Capital Autorizado.....Cr\$-99.452.896,00

Capital Subscrito e

Integralizado..... Cr\$-75.331.925,00

Capital Subscrito e

Integralizado n/data..... Cr\$-2.286.137,00

Capital a Subscrever ..... Cr\$-21.834.834,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1979, às  
9,00 horas, na sede social à Rua Braz de Aguiar

nº 466, conj. - 1001, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO — PECUÁRIA, assim discriminados: Abraham Kasinski - Presidente, Leon Kasinsky Neto e Renato Kasinsky. Abrindo a sessão assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Abraham Kasinski, Presidente deste Conselho, o qual convidou a mim, Leon Kasinsky Neto, para servir de secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e instalada a presente reunião. Preliminarmente informou o Sr. Presidente que o Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cr\$-99.452.896,00 (noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros), e que o Capital Subscrito e integralmente realizado até a presente data,

com a correção monetária, é de Cr\$-75.331.925,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros). Declarou, ainda o Sr. Presidente, que o motivo dessa reunião era o de deliberar sobre o aumento de capital, mediante a emissão de ações, no valor de Cr\$-2.286.137,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete cruzeiros), representado por 2.286.137 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) de ações preferenciais, sendo 500.000 (quinhentas mil) da classe "A" e 1.786.137 (hum milhão, setecentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) da classe "D", todas nominativas, de valor nominal Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Sr. Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou esta proposta ao Conselho Fiscal da Sociedade, obtendo deste, parecer favorável, documentos que foram lidos pelo Sr. Presidente e são do seguinte teor: I — "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AO CONSELHO FISCAL". Senhores Conselheiros. 1 - No uso da atribuição prevista no art. 6º dos Estatutos Sociais este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 2.286.137 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) ações preferenciais, sendo 500.000 (quinhentas mil) da classe "A" e 1.786.137 (hum milhão, setecentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) da classe "D", todas nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o valor de Cr\$..

2.286.137,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete cruzeiros). 2 — Esta emissão se destina à subscrição de 1.786.137 (hum milhão, setecentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) ações preferenciais, classe "D", nominativas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto - Lei nº 1.376 de 12.12.1974; e 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, classe "A", nominativas. 3 - Esclarecemos-lhes, ainda, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do ofício nº 03335 de 26.11.1979 sob as condições fixadas no referido ofício. Portanto a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4 - As outras 500.000 (quinhentas mil) de ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas em moeda corrente do País com recurso próprio de acionista, de conformidade com o instrumento de subscrição anexo a esta ata, no total de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), valor esse já depositado em conta bancária em nome desta Empresa e creditado em Conta Corrente em nome do Subscritor, conforme extrato apresentado aos presentes. 5 - Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital da Sociedade, sob os ângulos "autorizado", "subscrito" e "integralizado", corrigido conforme Assembléia Geral Ordinária de 28.04.1979, dividido por natureza antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações (Nat.)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ord. (RP)	12.233.912,00	10.093.161,00	10.093.161,00	7.749.000
Ord. (IF)	4.586.179,00	4.586.179,00	4.586.179,00	3.366.328
Pref. "A"	13.623.684,00	12.385.327,00	12.385.327,00	9.800.000
Pref. "B"	12.228.651,00	12.228.651,00	12.228.651,00	8.976.023
Pref. "C"	10.511.600,00	10.511.600,00	10.511.600,00	7.715.681
Pref. "D"	46.268.870,00	25.527.007,00	25.527.007,00	20.357.856
<b>Total....</b>	<b>99.452.896,00</b>	<b>75.331.925,00</b>	<b>75.331.925,00</b>	<b>57.964.888</b>

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais. Belém-Pa, 28 de novembro de 1979. ass) Abraham Kasinski - Presidente, Leon Kasinsky Neto e Renato Kasinsky". — II — "PARECER DO CONSELHO FISCAL. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CONFAP — Companhia Nova Fronteira Agro - Pecuária, reunidos a convite do Conselho de Administração, tomaram conhecimento da proposta desta, datada de 28 de novembro de 1979, no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, 2.286.137 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) ações preferenciais, sendo 500.000 (quinhentas mil) da classe "A" e

1.786.137 (hum milhão, setecentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) da classe "D", todas nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. — BASA, nos termos do Decreto - Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo e por acionista com recurso próprio, são de parecer favorável à concretização da medida necessária e sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração autorizar a Diretoria a efetivar a emissão dessas ações preferenciais na quantidade e forma constantes da referida proposta. Belém-Pa, 28 de novembro de 1979. ass.) Almir Vespa, Edison Brumatti e Horácio Grobman". Concluída a leitura dos

documentos mencionados, o Sr. Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, a Diretoria fizesse a emissão das 2.286.137 (dois milhões, duzentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) ações preferenciais, objeto da proposta e parecer já citados, ficando desde já, autorizada a subscrição, nos termos previstos no ofício nº 03325 de 26.11.1979 da SUDAM, já mencionado. Submetida a votação foi a referida proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente informou que caberá à Diretoria tomar as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM das ações, cuja emissão foi autorizada nesta reunião. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros presentes. Reaberta a sessão o Sr. Presidente, informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém, Estado do Pará, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considera cumpridas as providências para a presente

subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelos Senhores membros do Conselho de Administração, no que foi unanimemente atendido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro "Atas e Pareceres do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração, sendo então encerradas os trabalhos. ass.) Abraham Kasinski - Presidente, Leon Kasinsky Neto e Renato Kasinsky. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sem número, em 02.05.78.

Belém-Pa, 10 de dezembro de 1979.

LEON KASINSKY NETO  
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.12.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1467-79, a 1ª via da presente Ata de CONFAP - Cia. Nova Fronteira Agro. Pec. Belém, 18 de dezembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## CONFAP — Companhia Nova Fronteira Agro - Pecuária

C.G.C.M.F.Nº 04.965.992 - Regtº Junta Comercial do Pará nº 2927/68  
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Capital Subscrito ..... Cr\$-99.452.896,00  
Capital Subscrito e Integralizado ..... Cr\$-75.331.925,00  
Capital Subscrito e Integralizado nesta data ..... Cr\$-2.286.137,00  
Capital a Subscrever ..... Cr\$-21.834.834,00

SUBSCRIÇÃO de 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, classe "A", nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, subscrita pelo acionista abaixo, cuja emissão dentro dos limites do Capital Social Autorizado corrigido pela Assembléia Geral Ordinária de 28.04.1979, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10 de dezembro de 1979, de acordo com o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Nº de Ordem	Subscritor	Ações Subscritas e		Assinaturas
		Integralizadas Preferenciais "A"	Valor Cr\$-	
01	COFAP — Companhia Fabricadora de Peças - Av. Alexandre de Gusmão, 1.395 - Santo André - SP C.G.C. Nº 57.500.001	500.000	500.000,00	ass) Abraham Kasinski

A presente é cópia fiel do Boletim de igual teor.

Belém-Pa, 10 de dezembro de 1979.

LEON KASINSKY NETO  
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.12.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1467-19 a 1ª via da presente Ata de CONFAP — Cia. Nova Fronteira Agro. Pec..

Belém, 18 de dezembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**CONFAP — Companhia Nova Fronteira  
Agro - Pecuária**

C.G.C.M.F. Nº 04.965.992 - Regtª Junta Comercial do Pará nº 2927/68  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Autorizado ..... Cr\$-99.452.896,00  
Capital Subscrito e Integralizado ..... Cr\$-75.331.925,00  
Capital Subscrito e Integralizado n/data..... Cr\$-2.286.137,00  
Capital a Subscrever ..... Cr\$-21.834.834,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.786.137 (hum milhão, setecentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete) ações preferenciais, classe "D", nominativas, de valor nominal, de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-1.786.137,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376 de 12.12.1974, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado corrigido pela Assembléia Geral Ordinária de 28.04.1979, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10 de dezembro de 1979, de acordo com o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA - C.G.C. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA.	1979	1.786.137	1.786.137,00

Belém - PA, 10 de dezembro de 1979

SUBSCRITOR  
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA  
AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo  
Banco da Amazônia S/A — BASA.  
GERALDO MESQUITA  
Diretor Financeiro  
LUIS E. P. LOBÃO  
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA  
ABRAHAM KASINSKI  
Diretor Presidente  
C.P.F. 016.362.278  
BORIS BERNARDO KASINSKI  
Diretor Vice Presidente  
C.P.F. 001.888.678  
VIRGÍLIO MONTEIRO JOSÉ  
T.C. CRC—SP — 30468 — S — PA  
C.P.F. 040.587.988-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.12.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1467-79, a 1ª via da presente Ata de CONFAP — Cia. Nova Fronteira Agro. Pec.

Belém, 18 de dezembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 6019 - Reg. nº 7733 - Dia 01.01.79)

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fundo do Estado do Pará

### RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

#### R E C E I T A :

11. Renda Tributária .....	Cr\$ 168.000,00
12. Renda Social .....	Cr\$ 380.000,00
13. Renda Extraordinária .....	Cr\$ 16.800,00

TOTAL DA RECEITA: ...	Cr\$ 564.800,00
42. Exigibilidades .....	Cr\$ 2.440,00

TOTAL GERAL: ..... Cr\$ 567.240,00

#### D E S P E S A S :

21. Administração Geral .....	Cr\$ 224.500,00
22. Contribuições Regulamentares	Cr\$ 67.200,00

23. Assistência Social .....	Cr\$ 165.000,00
24. Outros Serviços Sociais .....	Cr\$ 78.500,00
26. Despesas Extraordinárias .....	Cr\$ 2.000,00

TOTAL DO CUSTEIO: ...	Cr\$ 537.200,00
31. Aplicação de Capital .....	Cr\$ 17.800,00
42. Exigibilidades .....	Cr\$ 2.440,00

TOTAL: ..... Cr\$ 557.440,00  
Superavit Previsto ..... 9.800,00

TOTAL GERAL: ..... Cr\$ 567.240,00

Aprovado em Reunião de Assembléia Geral, realizada em 02 de dezembro de 1979.

Belém, 30 de dezembro de 1979.

ROBERTO DE SENA BENTES

Presidente

JOSÉ DE SOUZA DIAS VIEIRA

JOÃO BATISTA CORREA LOBATO

Téc. Cont. - CRC 1351 - CPF: 004245362-34

(T. Nº 6086 - Reg. Nº 7729 - Dia 01.01.80)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 158/79, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., para a execução dos serviços de montagem eletromecânica e construção civil da Subestação Chaveadora Embrapa, nesta Cidade.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 282/79.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1737/79, de 19 de novembro de 1979, no valor de Cr\$ 1.042.686,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 940.000,00.

O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias úteis, contados do dia 14 de dezembro de 1979.

Belém, 19 de dezembro de 1979.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(T. nº 6088 - Reg. nº 7735 - Dia 01.01.80)

## Banco Econômico S/A.

### A V I S O

BANCO ECONÔMICO S/A., comunica, para os devidos fins que se encontram extraviados os cheques de nºs 997.240271 à 997.240280, não preenchidos, ficando

assim os mesmos sem nenhum efeito, ao mesmo tempo solicita, no caso de sua apresentação, sejam estes apreendidos e feita a comunicação a este Banco.

Belém (PA), 28 de dezembro de 1979.

BANCO ECONÔMICO S/A.

DIRETORIA SUB-SUCURSAL NORTE

(T. Nº 6087 - Reg. Nº 7734 - Dia 01.01.80)

## Centro de Processamento de Dados - CPD

O Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados - CPD, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27.12.79, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos da Exposição de Motivos nº 06/79, apresentada pela Direção Geral do Órgão,

### R E S O L V E :

RESOLUÇÃO Nº 014/79 - Autorizar a Direção Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, a contratar a firma ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO PROGRESSO LTDA., Serviços de Limpeza e Higienização nos prédios onde funciona o CPD, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Tomada de Preço Nº 001/79.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

RESOLUÇÃO Nº 015/79 - Autorizar a Direção Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, a contratar a firma F. BARROS - SERVIÇOS, para serviço de Vigilância nos prédios onde funciona o CPD, pelo prazo



de 12 (doze) meses, nos Termos da Tomada de Preço nº 002/79.

A presente Resolução, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

RESOLUÇÃO Nº 016/79 — Autorizar a Direção Geral do Centro de Processamento de Dados — CPD, a contratar com a firma SHARP S.A. — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, os serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Calculadores SHARP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A presente Resolução, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

(Ext. Reg. Nº 7732 — Dia 01.01.80)

## RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 038/79 — 1º/09/79 — Dispensa LUIZ OTÁVIO DE CASTRO, das funções de Chefe do Setor de Operação, da Coordenação de Produção, do CPD.

Lotar o referido servidor na Coordenação de Apoio Técnico.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 039/79 — 1º/09/79 — Designar JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO, para exercer as funções de Chefe do Setor de Operação, da Coordenação de Produção, do CPD.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 042/79 — 30/10/79 — Dispensa EDMUNDO MOURA RIBEIRO, das funções de Assistente da Coordenação de Produção, do CPD, por ter sido rescindido seu contrato de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 043/79 — 12/11/79 — Designar COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Centro de Processamento de Dados — CPD, integrada pelos servidores ODETTE DA GAMA MALCHER GILLET, OTÁVIO OLIVA NETO e ANTONIO CARLOS ROSADO TENREIRO ARANHA.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 044/79 — 12/11/79 — Designar MÁRCIA OLIVEIRA GONSALES, para exercer as funções de Supervisor de Equipe, no Setor de Transcrição de Dados da Coordenação de Produção, do CPD.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/07/79.

x-x-x-x

Portaria Nº 045/79 — 28/11/79 — Constitui Comissão formada pelos servidores ANTONIO CARLOS ROSADO TENREIRO ARANHA, JOSÉ MARIA PINTO BARBOSA e BENEDITO OLIVEIRA BANHOS, para sob a pre-

sidência do primeiro, ultimar o levantamento dos bens patrimoniais da Autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 046/79 — 1º/12/79 — Designa TOMÁZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS, para exercer as funções de Chefe do Setor de Análise (SAN), da Coordenação de Desenvolvimento, do CPD.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 047/79 — 10/12/79 — Designa o servidor PAULO MARINHO D'ANTONA - Advogado, para participar como membro na Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº 043/79 a 12/11/79, em substituição a OTÁVIO OLIVA NETO.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

x-x-x-x

Portaria Nº 049/79 — 17/12/79 — Designa COMISSÃO, constituída pelos servidores JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MATOS - Coordenador de Produção (presidente); ÁLVARO PACHECO RODRIGUES - Coordenador de Apoio Técnico; MARIA STELLA FÁCIOLA PESSOA GUIMARÃES - Coordenadora de Desenvolvimento; HELENA DE OLIVEIRA MIRANDA - Tesoureira, para proceder o Balanço em Caixa e Conciliação dos Saldos Bancários da Autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

(Ext. Reg. Nº 7731 — Dia 01.01.80)

## Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "SOCIEDADE CIVIL E EDUCACIONAL D. PEDRO II LTDA.", COMO ABAIXO SE DECLARA:

Os abaixo assinados, Ronald Araújo de Andrade, economista, casado, José Soares da Silva Mattos, técnico em contabilidade, solteiro e Tertuliano Ferreira Rodrigues, guarda-livros, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, únicos componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Sociedade Civil Educacional D. Pedro II Ltda., com sede nesta capital, conforme Contrato de Constituição e posteriores alterações, arquivadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nºs.: 1534/66, 1603/68, 1649/68, 1702/69, 1766/70, 1858/72, 89021/74 e 12638/78, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar, mais uma vez, o referido Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Sócio Ronald Araújo de Andrade, aumenta suas cotas de capital de 400 (quatrocentos) para 560 (quinhentos e sessenta), totalizando o referido aumento em Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), que integraliza neste ato com Cr\$ 145.576,89 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos) da Reserva de Capital e Cr\$ 14.423,11 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e onze centavos), do saldo de sua conta corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA — O sócio Tertuliano Ferreira Rodrigues, aumenta suas cotas de capital de 340 (trezentos e quarenta) para 476 (quatrocentos e setenta e seis), totalizando o referido aumento em Cr\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil cruzeiros), que integraliza neste ato com Cr\$ 123.740,35 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e trinta e cinco centavos) da Reserva do Capital e Cr\$ 12.259,65 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos) do saldo de sua conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA — O sócio José Soares da Silva Mattos, aumenta suas cotas de capital de 260 (duzentos e sessenta) para 364 (trezentos e sessenta e quatro), totalizando o referido aumento em Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros), que integraliza neste ato com Cr\$ 94.624,98 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte quatro cruzeiros e noventa e oito centavos) da Reserva de Capital e Cr\$ 9.375,02 (nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e dois centavos) do saldo de sua conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA — O Capital Social, que é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), fica a partir desta data aumentado para Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 1.400 cotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizadas e distribuído pelos sócios da seguinte forma:

a) Ronald Araújo de Andrade, 560 cotas no valor total de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

b) Tertuliano Ferreira Rodrigues, 476 cotas no valor total de Cr\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros).

c) José Soares da Silva Mattos, 364 cotas no valor total de Cr\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecerão em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituições e suas alterações que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, em presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Belém, 17 de dezembro de 1979.

JOSÉ SOARES DA SILVA MATOS

CIC-00059972

RONALD ARAÚJO DE ANDRADE

CIC-000599002

TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES

CIC-000599352

Testemunhas:

a.a) Ilegíveis.

(T. nº 6077. Reg. nº 7727. Dia: 1º/01/80)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX.  
Belém, 26 de dezembro de 1979.

RESENHA Nº 17/79

1 - RECLAMAÇÃO Nº 110/78

RECLAMANTE: BACHARELA AMBROSINÁ MAIA SAMPAIO, EM CAUSA PRÓPRIA

RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

DECISÓRIO: "... 2 — Procedido melhor exame no pedido, constatou-se que o mesmo não foi devidamente formalizado, "ex vi" das disposições da Resolução nº 7 atinentes à matéria. A omissão de tais formalidades, por essências, impedem a reclamatória de prosperar. Assim entendendo, torna-se sem efeito o despacho dado no rosto da petição inicial e indefere-se o pedido. Belém, 23 de novembro de 1979. (a) Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça."

2 - RECLAMAÇÃO Nº 158/79

RECLAMANTE: LÍGIA DA SILVA COSTA POR SEU ADVOGADO, BACHAREL JURACY CARRERA PALMEIRA.

RECLAMADA: DOUTORA MARIA IZABEL BENONE SABBÁ, JUÍZA DE DIREITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

DECISÓRIO: "... Tudo visto e examinado. 1 - Causa profundo espanto, que a MM Juíza de Direito de Santa Izabel do Pará, com a vivência funcional que possui, possa incidir em tão

PRIMÁRIO ERRO GROSSEIRO DE OFÍCIO: o desrespeitar uma SENTENÇA PASSADA EM JULGADO de Juiz de Entrância Superior à sua, ou seja, a do titular da 6ª Vara Cível de São Luis. 2 - A MM Juíza não atentou, que a BUSCA E APREENSÃO tinha caráter AUTÔNOMO, e que resultava de uma DECISÃO IRRECORRÍVEL, desatendida pelo réu. Em seu lamentável julgamento a MM Juíza ofendeu a COISA JULGADA, corporificada na sentença de Juíza da 6ª Vara Cível de São Luis, esquecida de que a mesma é IMUTÁVEL E INDISCUTÍVEL, "não mais sujeita a recurso ordinário ou extraordinário", tendo força de Lei nos limites da lide dadas questões decididas. (Código de Processo Civil, artigos 476 e 468), dentre os quais se situa a GUARDA DA MENOR DEFERIDA À RECLAMANTE. A sua assertiva de ter-se inclinado pelo bem estar da menor, não encontra amparo nos autos. Como pode uma menor de cinco (05) anos gozar de bem estar, no ponto de vista moral, se está em companhia da amante de seu pai (qualidade reconhecida pelo MM Juiz do Maranhão e pela MM Juíza, no mandado de fls. 20), sob a guarda de um genitor que a respeitável DECISÃO DECRETATIVA DA SEPARAÇÃO JUDICIAL reconheceu de péssima qualidade morais? 3 - A FUNÇÃO JURISDICIONAL DA MM JUÍZA seria, tão somente, conceder a BUSCA E APREENSÃO em homenagem a uma SENTENÇA IRRECORRÍVEL, jamais entrar no mérito desse julgado, já tornado Lei. 4 - Houve, é verdade, APELAÇÃO DA DECISÃO RECLAMADA. Em

regra não seria o ATO JUDICIAL suscetível de sofrer correição, "ex-vi" das disposições da Resolução nº 7. A decisão da MM Juíza visceralmente nula envolve equívoco tão gritante e insofismáveis são os prejuízos causados à Justiça e à PARTE VENCEDORA na AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, que é de todo aconselhável a intervenção desta Corregedoria. "Ex positis", suspende-se os efeitos do ato impugnado e determina-se à MM Juíza tomar urgentes medidas para que a menor Verona da Silva Costa seja entregue imediatamente à sua genitora, a RECLAMANTE Lígia da Silva Costa, até julgamento final do RECURSO interposto, que certamente RATIFICARÁ A SENTENÇA PASSADO EM JULGADO do MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Família da Comarca de São Luis, capital do Estado do Maranhão. 5 - Devolver os AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO à Comarca de Santa Izabel do Pará e remeter cópia deste à MM Juíza para os ulteriores de direito. Belém, 23 de novembro de 1979. (a) Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

3 - RECLAMAÇÃO Nº 53/79

RECLAMANTE: MARCOS FAGUNDES DA SILVA

RECLAMADA: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MOJÚ

DECISÓRIO: "... Determina-se o arquivamento. Belém, 29 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

4 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N: 168/79.

REQUERENTE: JOÃO DA CRUZ MENDES, POR SEU ADVOGADO ENIVALDO DA GAMA FERREIRA.

REQUERIDO: Dr. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL.

DECISÓRIO: "...Tudo visto e examinado. 1 - O que persegue o RECLAMANTE não se enquadra em qualquer dos casos permissíveis da INTERVENÇÃO CORREICIONAL, de acordo com a disposição do artigo 438 da Resolução. Tendo impetrado MANDADO DE SEGURANÇA e RECORRIDO dada respeitvel decisão, caberá à Instância Superior o reexame e decisão da questão. Isto posto, indefere-se. 2 - Devolver os autos da AÇÃO DE DESPEJO e remeter cópia desta ao MM Juiz. Intime-se. Belém, 07 de dezembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

5 - RECLAMAÇÃO Nº 153/79.

RECLAMANTE: ALBERTINA MORAES PINHEIRO

RECLAMADA: ESCRIVÃ JACY ONEIDE DA SILVA

DECISÓRIO: "... 3 - Nestas condições, acolhendo a argumentação da Escrivã decide-se deferir, em parte, a reclamatória, para que o "quanto" a ser cobrado seja de conformidade com a legislação em vigor. Remeter cópia a Escrivã. Intime-se. Belém, 12 de dezembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

6 - REPRESENTAÇÃO Nº 279/79

REPRESENTANTE: VITERBO DOS SANTOS REIS — TABELIÃO DE ALENQUER

REPRESENTADA: ONEZIFORA VALENTE MONTEIRO — TABELIÃO DO 2º OFÍCIO DE ALENQUER.

DECISÓRIO: "...Determina-se o arquivamento.

Belém, 13 de dezembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Corregedor Geral da Justiça".

7 - RECLAMAÇÃO Nº 160/79.

RECLAMANTE: SABINO DE OLIVEIRA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO — SANAVE

RECLAMADO: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

DECISÓRIO: "... Isto posto: Nada há a corrigir nem a censurar por esta Corregedoria, porquanto a natureza do despacho lhe retira a competência para se manifestar a propósito de mérito da reclamação. Por tais motivos indefere-se. Belém, 17 de dezembro de 1979. (a) Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral, em exercício."

8 - RECLAMAÇÃO 140/79

RECLAMANTE: MANUEL CLEMENTINO TEIXEIRA

RECLAMADO: Dra. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

DECISÓRIO: "...Evidentemente, o Juiz ao receber uma inicial com os documentos que a instruem, não pode unilateralmente, examiná-los e julgá-los imprestáveis ou impróprios para a ação requerida. No caso em estudo, só com os embargos à execução o Juiz iria examinar a validade dos documentos, mandar fazer perícia, caso seja necessário, para poder despachar os embargos. Se aceitar os embargos, certamente pelo item II do art. 741 - inexigibilidade do título - poderia anular a ação, conforme determina o art. 618, item I, do Cód. de Proc. Civil. O que o magistrado não pode fazer, na sistemática processual vigente, é transformar o processo de execução em procedimento ordinário, o muito que lhe é permitido é lançar mão do processo de conhecimento como subsidiário, portanto, no caráter supletivo, conforme art. 598, do C.P.C.. Também se não pode aplicar o item V, do art. 95 do CPC, porque sendo o feito por falta de pagamento de alugueres, a - natureza da causa - que a Lei se refere é, sem dúvida, a escolhida pelo exequente. De modo que, não facultava ao magistrado indeferir liminarmente a petição inicial. Por tais motivos, não encontrando qualquer erro de ofício no procedimento da digna Juíza da 5ª Vara Cível, indefiro a reclamação por falta de amparo legal. Belém, 20 de dezembro de 1979. (a) Ossiam Corrêa de Almeida - Corregedor Geral, em exercício".

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO  
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 7728)

## COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 106,00

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

ATA da 4ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 11 de dezembro de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Everaldo Martins.  
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro  
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas e sete minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Reunião, destinava-se a apreciar matéria constante da Pauta do dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Continuou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/79 — da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado do Pará, a contrair empréstimos externos, até sessenta milhões de dólares (US\$60.000.000,00). O Deputado Álvaro Freitas, ocupou a Tribuna, mostrando seu pensamento favorável ao Projeto ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Américo Brasil, Ademir Andrade, Nilçon Pinheiro e Lauro Sabbá, todos debatendo com o Orador. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando seu ponto de vista acerca da matéria, sendo aparteado pelos Deputados: Ademir Andrade e Ronaldo Passarinho. O Orador ficou inscrito com cinco minutos para a próxima Reunião. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para outra Reunião Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às dezoito horas e sete minutos, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Pêres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foram justificadas as ausências dos Deputados: Fernando Bahia e Lucival Barbalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 11 de dezembro de 1979. Lida em 12 de dezembro de 1979.

- a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS  
— Presidente.  
a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO  
— 1º Secretário.  
a) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3836)

ATA da 1ª Reunião Solene, do Período Extraordinário da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 06 de dezembro de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Everaldo Martins.  
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.  
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado

Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão, destinava-se a instalar o Período Extraordinário, convocado pelo Exmº Sr. Governador do Estado, para apreciação de matérias específicas relativas à convocação. O Deputado Paulo Ramalho, procedeu a leitura da mensagem governamental, convocando esta Casa, para um Período Extraordinário, citando as matérias que serão objetos de deliberação por parte desta Casa. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 2 minutos, encerrando a presente, às 15:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Mariuadir Santos, Milton Pêres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Álvaro Freitas, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos e Terezinha Sussuarana. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 06 de dezembro de 1979. Lida em: 11 de dezembro de 1979.

- a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS  
— Presidente.  
a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO  
— 1º Secretário.  
a) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3887)

ATA da 2ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 10 de dezembro de 1979.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Everaldo Martins e César Franco.

- 1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.  
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira, que fez um pronunciamento com relação à passagem do "Dia da Bíblia". O Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna, para reportar-se ao Cirio de Mosqueiro, onde esteve representando o Governo do Estado e falou sobre a arbitrariedade das autoridades rodoviárias que estão parando os carros que demandam esta cidade, para exigirem documentos de propriedade do veículo, de acessórios do mesmo e armas de defesa pessoal. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna que falou sobre o Conselho de Corretores de Imóveis da Região e teceu comentários sobre a reportagem do programa "Fantástico" da TV Globo, dizendo ser contrário à pena de morte. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Américo Brasil, falando da visita que fez à cidade de Portel, juntamente com o Governador do Estado, para inauguração de obras. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Nicias Ribeiro, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, que voltou a falar sobre o incidente ocorrido em Florianópolis, onde os estudantes protestaram contra a política sócio-econômica do atual Governo Brasileiro e concluiu manifestando o seu repúdio pela falsa anistia, recebendo apartes dos Deputados Célio Sampaio, Ademir Andrade, Vicente Queiroz e Nicias Ribeiro. O Deputado Everaldo Martins, na Presidência, concedeu a palavra ao Deputado Nicias Ribeiro, por cessão de direito do Deputado Mário Chermont, na Tribuna, o orador endossou o pronunciamento do Deputado Mário Chermont e teceu críticas ao Governo Federal, afirmando que está se voltando à época das torturas, recebendo apartes dos Deputados Célio

Sampaio, Mário Chermont e Terezinha Sussuarana. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posta em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 90/79, do Poder Executivo que dispõe sobre a criação de uma Vara Cível na Comarca de Belém. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno da Redação Final do Projeto, recebendo apartes dos Deputados Ronaldo Passarinho e Nicias Ribeiro. O Deputado Nicias Ribeiro, ocupou a Tribuna para fazer comentários em torno do Projeto, sendo aparteado pelo Deputado Mário Chermont. Em seguida, o Projeto foi aprovado. Aprovado ainda o Projeto do Decreto Legislativo nº 48/79, da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado do Pará, a contrair empréstimo com o BNH e COHAB. O Deputado Vicente Queiroz, solicitou adiamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/79, por 24 horas, para cumprir o prazo regimental da inclusão do mesmo na pauta dos trabalhos, o que foi acatado pelo Plenário. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária de dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 16 horas e 30 minutos, na qual compareceram os Deputados Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 10 de dezembro de 1979. Lida em 12 de dezembro de 1979.

- a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS  
- Presidente.
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO  
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3836)

### ATA da 3ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assem- bléia Legislativa, realizada em 11 de de- zembro de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado César Franco.  
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.  
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 2º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que através de pronunciamento, condenou o procedimento dos policiais que apreenderam pertences de diversos motoristas, sob a alegação de não conduzirem as notas fiscais, comprovando serem os donos dos objetos. Concluiu o Orador afirmando ter o Secretário de Segurança, negado ser o mandante de tal ordem, e que já teria mandado apurar os fatos para as providências cabíveis. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado César Franco, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, que lamentou a morte brutal do motorista Ary Félix de Paiva "Gigante", em cuja classe era querido por seus dotes morais como funcionário, excelente colega, amigo e filho exemplar, sendo aparteado pelos Deputados: Domingos Juvenil e Ronaldo Passarinho, todos endossando as palavras do Orador. O Deputado Célio Sampaio, solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao motorista Ary Félix de Paiva, o que foi aprovado pelo Plenário. "O PLENÁRIO GUARDOU UM MINUTO DE SILÊNCIO". O Deputado Everaldo Martins, assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Nicias Ribeiro, por cessão de direito do Deputado Paulo Ramalho. O Orador fez um amplo pronunciamento acerca da política de terra do Governo do Estado. Concluiu, afirmando: "ter chegado a hora desta Casa, exigir uma solução definitiva e real para o problema fundiário do nosso Estado", sendo apar-

teado pelo Deputado Américo Brasil. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 1ª Reunião Solene e 1ª Reunião Extraordinária. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/79 - da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado do Pará, a contrair empréstimo com o BNH e COHAB. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/79 - da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado, a contrair empréstimos externos até U\$560.000.000,00. O Deputado Almir Andrade, ocupou a Tribuna, manifestando seu ponto de vista contrário a aprovação do trabalho, sendo aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Ronaldo Passarinho, Domingos Juvenil e Antonio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, expondo sua posição favorável à aprovação do Projeto, recebendo apartes dos Deputados: Zeno Veloso, Célio Sampaio e Ademir Andrade. O Projeto ficou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de 2 minutos, encerrando a presente às 17:00 horas e cinco minutos, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foram justificadas as ausências dos Deputados: Fernando Bahia e Lucival Barbalho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 11 de dezembro de 1979. Lida em 12 de dezembro de 1979.

- a) Sr. Deputado CÉZAR FRANCO  
- Presidente.
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO  
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME  
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3836)

### ATA da 1ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assem- bléia Legislativa, realizada em 06 de de- zembro de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Everaldo Martins  
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.  
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas e sete minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Américo Brasil, que em breve pronunciamento, afirmou que falta nesta Casa, o que ele viu na Câmara Federal: Assessores dos Ministérios, para coletar as denúncias dos Deputados, restando à imprensa, que não registra os pronunciamentos não escritos, deixando uma lacuna entre os parlamentares e o povo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, que lembrou a todos os seus companheiros, a responsabilidade que o período de Sessões Extraordinárias, convocadas pelo Governador, representa, mostrando a preocupação que o Chefe do Executivo tem com a coletividade. O Deputado Álvaro Freitas, ocupou a Tribuna agradecendo a providência tomada, pelo Governador, em favor do Bairro da Matinha, com o envio do caminhão da COBAL, para o citado bairro. Concluiu o Orador, tecendo comentários acerca de uma notícia publicada na coluna Aparte de Ribamar Fonseca. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro, ocupou a Tribuna, o Deputado Paulo Ramalho, que rebateu as críticas publicadas contra si, em um matutino, acerca de seu desempenho durante a votação do projeto das Estâncias Hidrominerais. O Orador seguinte foi o Deputado Antonio Teixeira, por cessão de direito do Deputado Aziz Mutran. O Orador mostrou a sua posição acerca da Mensagem

enviada a esta Casa pelo Governador, afirmando serem de maior importância para a vida do Estado. Concluiu afirmando que votará a favor de todas as mensagens, com exceção da que trata da alienação de imóveis, recebendo aparte do Deputado: Célio Sampaio, que agradeceu ao Orador pelo antecipado pronunciamento que fez. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, convocando seus companheiros para uma análise profunda em cada matéria. Continuou o Orador destacando entre os projetos que serão votados, o que trata da criação da Companhia de Desenvolvimento do Araguaia-Tocantins, solicitando à seus colegas oriundos daquela região, para que lutem pela aprovação e execução do projeto, impedindo que aconteça com ele, o ocorrido com o da Cia. do Vale do Araguaia-Tocantins, que ficou apenas no papel, sendo apartado pelo Deputado Célio Sampaio. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 12ª e 13ª Reuniões Solenes e 126ª Reunião Ordinária. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei nº 90/79 — do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de uma Vara Cível na Comarca de Belém. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados, a Reunião Extraordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 12:00 horas e 25 minutos, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Ronaldo Campos, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, Nilçon Pinheiro, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foram justificadas as ausências dos Deputados: Fernando Bahia e Lucival Barbalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 06 de dezembro de 1979. Lida em 11 de dezembro de 1979.

- a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS  
— Presidente.
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO  
— 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3836)

Ata da 7ª Reunião Extraordinária, do período extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de dezembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Plínio Pinheiro e Lauro Sabbá  
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro  
2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Plínio Pinheiro, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que se reportou acerca do estado precário em que se encontram as ruas dos subúrbios de nossa capital solicitando atenção para o problema. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, que fez uma análise das mensagens enviadas pelo Governo do Estado a esta Casa na presente Sessão Legislativa, às quais tiveram a sua aprovação fazendo apenas restrições quanto à Construção do Centro Administrativo. O Deputado Plínio Pinheiro ocupou a Tribuna fazendo um pronunciamento a respeito da Lei Estadual nº 4.866, fazendo uma ampla abordagem sobre a mesma. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil que manifestou a sua repulsa pela instituição da sublegenda no processo político brasileiro, sendo apartado pelos Deputados Álvaro Freitas e Antônio Teixeira. Por cessão de direito do Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, que fez um pronunciamento acerca da nova administração da EMATER-Pa., e defendeu a posição assumida antes pelo Deputado Plínio Pinheiro em relação ao assunto, sendo apartado pelos Deputados Vicente Queiroz, Plínio Pinheiro e Américo Brasil. Por cessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio que falou sobre o programa governamental do ensino, em seus diferentes graus, elogiando a atuação da Secretaria de Educação no cor-

rer deste ano. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias. O Sr. Presidente anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, tendo sido aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/79, que autoriza o Estado do Pará a contrair empréstimo junto ao BNDE. Foram aprovados em 2º Turno os Projetos nºs 106, 107, 108 e 109 e em 1º turno os Projetos nºs 100 e 101/79. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária do dia seguinte às 15 horas, encerrando a presente às dezesseis horas e dez minutos, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 13 de dezembro de 1979. Lida em 14 de dezembro de 1979.

- aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ  
Presidente
- Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO  
1º Secretário
- Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
2º Secretário

(G. Reg. nº 3837)

Ata da 5ª Reunião Extraordinária, do período extraordinário da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de dezembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins  
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro  
2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezoito horas e nove minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião destinava-se a apreciar matéria constante da pauta do dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Continuou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/79 — da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contrair empréstimos externos até sessenta milhões de dólares (US\$ 60.000.0000,00). O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna continuando o seu pronunciamento acerca da matéria ora em discussão, sendo apartado pelo Deputado Ademir Andrade. O orador seguinte foi o Deputado Nícias Ribeiro que ocupou a Tribuna manifestando seu pensamento acerca do Projeto, fazendo uma análise do mesmo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, expondo o seu pensamento acerca do assunto ora em discussão, recebendo apartes dos Deputados: Ademir Andrade e Milton Peres. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados Mário Chermont e Domingos Juvenil, cada qual manifestando sua posição acerca do Projeto, que em seguida foi aprovado por maioria dos Srs. Deputados, contra os votos dos Deputados Ademir Andrade e Terezinha Sussuarana. Foi aprovado também o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/79 — da Comissão de Justiça, que acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 77, de 27 de outubro de 1977. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Reunião Extraordinária de amanhã à hora regimental, encerrando a presente às dezoito horas e cinquenta minutos, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foram justificadas as ausências dos Deputados Fernando Bahia e Lucival Barbalho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões

do Palácio Cabanagem, em 11 de dezembro de 1979. Lida em 13 de dezembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. nº 3837)

Ata da 6ª Reunião Extraordinária, do período extraordinário da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 12 de dezembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados César Franco e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira que elogiou a atitude do Governo Federal em antecipar o aumento dos funcionários civis e militares e solicitando que seja tomada a mesma atitude no âmbito estadual municipal. O Deputado Lauro Sabbá ocupou a Tribuna para fazer um pronunciamento solicitando melhor atenção para o problema de exportação na região amazônica. O Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência anunciando o GRANDE EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Fernando Bahia que falou da sua participação, juntamente com o Deputado Lucival Barbalho no 16º Encontro de Vereadores do Brasil, realizado em Recife, onde estiveram representando esta Casa no referido encontro. Por cessão de direito do Deputado Nilçon Pinheiro ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz protestando contra a atitude do Presidente da República em restabelecer a sublegenda, e afirmou que nosso País se encontra em situação crítica, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Campos e Mário Chermont. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Américo Brasil para também manifestar a sua repulsa pela instituição da

sublegenda, recebendo aparte do Deputado Ronaldo Campos e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. Passando para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 2ª, 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias. O Sr. Presidente anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/79 da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contrair empréstimos externos até US\$ 60.000.000,00. O Deputado Ademir Andrade ocupou a Tribuna para reafirmar a posição que tem sobre o Projeto sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. Em seguida o Projeto foi aprovado. Foram aprovados ainda os Projetos nºs: 51/79, da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contrair empréstimo junto ao BNDE; 106/79 do Poder Executivo que cria a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social; 107/79 do Poder Executivo que estabelece as alíquotas do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias a vigor a partir do exercício de 1980; 108/79 do Poder Executivo que autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista sob a denominação de Companhia de Desenvolvimento do Vale Tocantins— Araguaia e estabelece providências correlatas; 109/79 do Poder Executivo que destina recursos do FPR ao Fundepará/ Fundespe, dispondo sobre a aplicação, inclusive na subscrição e utilização de ações do Banpará. o sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às dezesseis horas e trinta minutos, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 12 de dezembro de 1979. Lida em 13 de dezembro de 1979.

aa) Sr. Deputado CÉZAR FRANCO

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3837)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 11.157  
(Processo nº 44.124)

Requerente: Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através do Ofício nº 952/79, de 27/11/79, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Carlaide Cardoso Ferreira Jorge, no cargo de Professor Regente, código EP-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 407, de 26 de novembro de 1979, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), combinados com os arts. 138, item V, 143, 145, 159, item IV, 161, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37 da Lei nº 4.502, de 1º.02.1973 percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 32.844,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	.Cr\$ 1.955,00
— Adicional p/tempo de serviço - 40%	.Cr\$ 782,00

Provento mensal	.Cr\$ 2.737,00
Provento anual	.Cr\$ 32.844,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Auditor convocado (item II

do art. 26 do R.I.)

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. Reg. nº 3877)

RESOLUÇÃO Nº 9.003

(Processos nºs 43.306, 43.801, 43.827,  
43.898, 43.986, 43.987 e 43.989)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO o despacho favorável pelos Exmos. Srs. conselheiros Relatores nos Processos nºs 43.306, 43.801, 43.827, 43.898, 43.986, 43.987 e 43.989;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

PROCESSO Nº 43.306 - Lei nº 02/79 e Decreto nº 02/79, datados de 18/04/79 da Prefeitura Municipal de Anajás, que abriram o crédito especial de Cr\$ 70.000,00. Relatora-Conselheira: Eva Andersen Pinheiro;

PROCESSO Nº 43.801 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma F. Barros Serviços, para vigilância, segurança e higiene do prédio-sede da referida Secretária-Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

PROCESSO Nº 43.827 - Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento, destinado à concessão de 310 (trezentas e dez) bolsas de estudo a escolares do 1º grau matriculados na Escola Duque de Caxias pertencente ao referido Centro. Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

PROCESSO Nº 43.898 - Contrato celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará e a INTEC - Instalações Técnicas Ltda., para a construção das linhas de transmissão Miramar-Embrapa, nesta cidade. Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

PROCESSO Nº 43.986 - Lei nº 2.828/79 e Decreto nº 88/79, datados de 13.09.79, que dispõe sobre o valor de diárias do Prefeito Municipal de Óbidos. Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

PROCESSO Nº 43.987 - Contrato celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de S. Paulo, para prestar serviços de assistência técnica à CELPA. Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

PROCESSO Nº 43.989 - Contrato celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e o sr. Josias Lopes Neves, para a recuperação e ampliação do Centro de Treinamento no Município de Bragança. Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ERLINDO BRAGA

Auditor Convocado

(Item II do art. 26 do R.I.)

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.

RESOLUÇÃO Nº 9.004

(Processo nº 43.475)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos:

"Cuida os autos do pedido de cadastro das leis e decretos que configuram a abertura de diversos créditos suplementares do orçamento da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol. Leis e Decretos estão corretos, e obedecem às exigências legais pertinentes, faltando apenas a remessa das leis 64 e 65, mencionadas no corpo dos decretos 24 e 25 como autorizadoras dos créditos neles abertos, o que motivou parecer da Procuradoria contrário ao cadastro das mesmas.

Deferimos o cadastro aos créditos cujas leis constam dos autos, devendo os créditos abertos pelos Dec. 24 e 25 ser anexados à prestação de contas para exame em conjunto, devendo o gestor ser cientificado da necessidade da remessa das leis 64 e 65 que deram cobertura aos decretos 24 e 25".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro dos Créditos Suplementares autorizados pelas Leis nºs 58, 59, 60, 61, 62, 66, 69, 70, 71 e 72, e anexar os Decretos nºs 24 e 25 que abre Créditos Suplementares nos valores de Cr\$ 140.000,00 e Cr\$ 72.345,75 à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol, devendo o gestor municipal fazer a remessa das Leis nº 64 e 65 que deram cobertura aos referidos decretos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Auditor Convocado

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.

RESOLUÇÃO Nº 9.005

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, em sessão desta data sobre veículos deste Tribunal inservíveis por apresentarem visível desgaste e recuperação antieconômica;

RESOLVE, unanimemente:

I - Autorizar a Presidência do Tribunal a transferir para a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, dois (2) veículos;

II - Autorizar a cessão para a Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do automóvel Opala.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Auditor Convocado

(G. Reg. nº 3877)

RESOLUÇÃO Nº 9.006

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 39.864, referente ao concurso público para provimento do cargo de Motorista.

RESOLVE:

Autorizar a Presidência a nomear Carlos Sérgio da Silva, nos termos do parágrafo 1º do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Auditor Convocado

(G. Reg. nº 3877)

RESOLUÇÃO Nº 9.007

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, constante da Ata nº 2.398, desta data;

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos Auditores deste Tribunal, para o exercício de 1980, permitindo, excepcionalmente, para o citado exercício, que mais de dois (2) Auditores gozem os períodos de férias regulamentares.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Auditor Convocado